

DIRETOR
SAMUEL DUARTE

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO:
MARDOKÉO NACRE

ANO XLI

JOÃO PESSOA (Paraíba) — Sexta-feira, 25 de agosto de 1933

NUMERO 190

A próxima visita do presidente Getúlio Vargas ao Norte

A inauguração do monumento do Grande Presidente — Também serão inaugurados os açudes "Santa Luzia" e "Pilões" — Uma homenagem dos gazeteiros ao chefe do Governo Provisorio

HAVENDO chegado a esta capital a estatua do inolvidável presidente João Pessoa e os grupos simbólicos que completam o monumento erguido à praça do seu nome, resolveu o sr. Interventor Federal, de acordo com o escultor Umberto Cozzo, inaugurar aquela obra durante a permanência do Chefe do Governo Provisorio nesta capital.

Desse modo caberá ao exmo. sr. Getúlio Vargas presidir a essa grata homenagem do povo e governo paraibanos, a qual deveria ocorrer a 15 de novembro vindouro.

No interior, após a visita de sua exc. e comitiva às varias obras federais ali executadas ou em andamento, ocorrerá a inauguração dos importantes açudes SANTA LUZIA, no município do mesmo nome e PILÕES, no município de Antenor Navarro, que fazem parte das extraordinárias realizações levadas a efeito pelo Grande Ministro José Americo como programa de salvação publica.

Dentre as manifestações de classe que serão prestadas nesta capital ao presidente Getúlio Vargas figura a dos gazeteiros, que irão, incorporados, ao PALACIO DA REDENÇÃO, tendo sido convidado para interpretar os seus sentimentos o jornalista Aderbal Piragibe, redator desta folha.

Do nosso serviço telegráfico:

RIO, 24 — (Nacional) — Dizem de Maceió que o interventor de Alagoas capitão Afonso de Carvalho a convite do seu colega de Sergipe, irá a Aracaju, dali acompanhando o chefe do Governo Provisorio até a cachoeira de Paulo Afonso e àquele capital.

Durante a permanência do sr. Getúlio Vargas em Alagoas não haverá discursos, exceto um em nome do povo e outro em nome do governo, este proferido pelo interventor, por ocasião do banquete oficial.

Os interventores de Sergipe e da Baía, a convite do capitão Afonso de Carvalho, visitarão a Cachoeira de Paulo Afonso.

O interventor alagoano seguirá a 27 para Penédo, afim de ultimar os preparativos da viagem ao São Francisco e à cachoeira. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Telegramas procedentes da Baía dizem que saudará o sr. Getúlio Vargas, por ocasião do desembarque nesta capital, o sr. Magalhães Neto, deputado eleito do Partido Social Democrático. Formarão no cáis os aprendizes marinheiros artifices, os alunos dos colégios e escolas publicas e particulares.

O cortejo seguirá para o palacio do governo, onde o sr. Getúlio Vargas será hospedado.

A tarde o chefe do Governo Provisorio sairá a passeio pela cidade e em visita a estabelecimentos publicos.

A noite haverá em palacio recepção e o interventor Juraci Magalhães apresentará ao sr. Getúlio Vargas os representantes de todas as classes.

Domingo, o ilustre viajante e sua comitiva irão num vapor especial a São Felix, em visita às fabricas de charutos e à barragem de Bananeiras, proseguindo até Santa Ana, onde pernovernarão.

Na segunda-feira, haverá a visita a Santo Amaro, o regresso a esta capital e o banquete das classes conservadoras e da Associação Commercial. (A União).

RIO, 24 (Nacional) — Segun-

NOTAS DE PALACIO

Conferenciaram ontem com o sr. Interventor Gratuliano Brito, no Palacio da Redenção, o tenente Francisco Pedro dos Santos, prefeito de S. Rita, e o sr. José Guedes Cavalcante, sub-prefeito de Cabedelo.

O tenente José Domingos Torres, chefe do Serviço de Recrutamento da 15.ª Circunscrição, com sede nesta capital, agradeceu, por officio, o con. curso que o governo vem prestando para maior eficiencia do alistamento militar.

A proxima Exposição Agro-Pecuaria, deverá ser um indice de nosso progresso e a demonstração da nossa capacidade produtora; para isso é preciso que se congreguem os criadores, lavradores e industriais, afim de demonstrar que a Paraíba não é inferior aos demais Estados.

Reide pedestre "José Americo"

Recebemos ontem de Canguaretama, Rio Grande do Norte, o seguinte despacho:

Canguaretama, 24 — Chegámos ontem, às 18 horas a esta localidade sendo recebidos em meio a maior vibração. O prefeito do município e demais autoridades foram ao nosso encontro fóra da cidade. A's 19 horas realizou-se um lauto jantar em que tomaram parte as pessoas de maior destaque da sociedade local. O prefeito Jorge Calafange pronunciou vibrante saudação, salientando a cordialidade que deve sempre existir entre riograndenses do Norte e os cearenses, enaltecendo ao mesmo tempo o ministro José Americo.

Empresã Tracção, Luz e Força

Reproduzimos, a seguir, por texto com erros de revisão, o officio que, em data de ante-ontem, acompanhado do parecer do superintendente e do técnico da Empresa Tracção, Luz e Força, o sr. Interventor Federal enviou ao sr. dr. Alberto de San Juan:

Sr. dr. Alberto de San Juan: O Governo do Estado, por decreto n. 373, de 27 de março do corrente ano, publicado no órgão officio "A União" do dia seguinte, conforme a vossa conhecimento, considerou caducos e inexistentes os contratos de 4 de outubro de 1910 e de 1.º de outubro de 1923, pelos quais vos foi concedida, e mais aos drs. Tiago Vieira Monteiro e Julio Bandeira Vilela, a exploração dos serviços de luz e bondes nesta capital. Fé-lo pelos motivos constantes do mesmo decreto, ora junto, para mais facil estudo do assunto de que trata o presente officio.

A clausula 18.ª do contrato de 1923 diz: "... apenas ficando a Empresa com direito de ser indenizada do material e obras existentes no momento, estabelecendo a clausula 19.ª do dito contrato: "Rescindido o contrato, nos termos da clausula 18.ª, o valor da indenização, na falta de acordo entre as partes, deverá ser fixado por arbitramento..." Enfim, a clausula 20 do aludido contrato estipula: "Fixado o valor da indenização, pagará o governo trezentos contos de réis, em moeda corrente da Republica, sendo cento e cinquenta contos de réis a quinze dias da data e cento e cinquenta contos de réis depois de seis meses e o restante em apólices da divida publica estadual, na razão de cento e cinquenta contos de réis annua..."

Assim, antes do arbitramento, deve ser procurada uma formula para possível acordo e, para inicio desta fase amigavel, já que não houve iniciativa neste sentido da parte dos concessionários após a conclusão do inventario a que se procedeu com assistência do seu representante aqui, vem o governo declarar que aprova o parecer junto

zou visitas a diversos pontos da cidade, entre outros locais o parque Arruda Camara, Hospital de Pronto Socorro, Palacio das Secretarias e Instituto Serico, retornando a tarde para bordo do paquete "Poconé", em que viaja.

Foram levar o chefe do governo cearense, á bordo, os srs. interventor Gratuliano Brito, dr. Argemiro de Figueiredo e outras pessoas.

O "Poconé" proseguiu viagem go seu destino ás 17 horas.

O ministerio da Viação no Governo Provisorio

Estradas de ferro

(Do relatório do ministro José Americo)

A tracção electrica permitiria uma rapida amortização do capital, ao passo que, no estado em que a central se encontra, não ha compensação economica que justifique uma remodelação do actual sistema.

A estrada possue 140 locomotivas em máu estado, com tempo de serviço variando de 30 a 30 anos; 155 locomotivas, de 20 a 30 anos; 83, de 10 a 20 anos e, apenas, 59, com menos de 10 anos. As percentagens respectivas sobre o total de locomotivas de bitola larga são as seguintes:

Com mais de 30 anos	32%
Com 20 a 30 anos	35,5%
Com 10 a 20 anos	19%
Com menos de 10 anos	13,5%

No trecho que se pretende electrificar, deveriam ser substituidas cerca de 71 locomotivas, para conservar a tracção a vapor.

No caso de se electrificar, seria dispensada a aquisição dessas locomotivas, sendo ainda aproveitadas para substituir as que exigem baixa em outros trechos, cerca de 74 embora já depreciadas.

Os carros das composições suburbanas, em numero de 270, não se acham em bom estado. Para manter o serviço de transporte suburbano, deveriam elles ser, em parte, substituidos e aumentados.

Prosequiremos amanhã destino a Nova Cruz. Abraços — Neri Canjêlo".

A electrificação provê a um serviço mais perfeito, com material totalmente novo.

Conclui-se que, em esse melhoramento, deveria o governo adquirir, pelo menos, 71 locomotivas e 270 carros.

Não estão computadas, como despesas inevitaveis para tracção a vapor:

- a) remodelação das atuais officinas;
- b) proseguimento das obras de sinalização;
- c) aquisição de locomotivas para outros trechos da estrada e que a electrificação evita, porque dispensa 74 locomotivas para substituir as imprevistas.

O custo da actual tracção a vapor, nos trechos considerados não incluindo as despesas da 2.ª e 3.ª divisões que ainda acarretariam mais sensivel diferença a favor da tracção electrica, é de 31.342.728\$714.

O custo da tracção electrica nos mesmos trechos, incluindo depreciação de 4% sobre o valor das installações fixas, é avaliado em 17.254.000\$000.

O aumento de receita para o maior trafego suburbano será no minimo de 2.000.000\$000.

A diferença de custeio, mais o aumento de receita, sem elevação do preço das passagens, é, pois, de cerca de 16.000.000\$000, que se podem destinar á amortização e juros do capital a invertir.

O custo total das obras é de cerca de 140.000.000\$000, ao cambio da data da apresentação das propostas.

O capital minimo a invertir, dentro de pouco tempo, para substituição de locomotivas e carros necessarios á manutenção da tracção a vapor, nos suburbios e no trecho Rio á Barra do Piraí, não leva em conta a remodelação de officio, aparelhamento de sinais, seriximadamente, de 56.000.000\$000. (Conclui na 8.ª)

Festeja-se hoje, o pais o "Dia do Soldado"

O BRASIL comemora hoje, o natal do soldado Luis Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias, o chefe do nosso Exército.

A figura de guerreiro e de estadista, em primeiro plano do movimento de regeneração do Brasil, onde o seu disciplina a nação.

O Duque dos Ouros tornou-se o primeiro ministro da república, na luta pela regeneração da pátria.

Valente e disciplinado, o Duque dos Ouros foi o primeiro ministro da república.

O Duque dos Ouros foi o primeiro ministro da república.

O Duque dos Ouros foi o primeiro ministro da república.

O Duque dos Ouros foi o primeiro ministro da república.

O Duque dos Ouros foi o primeiro ministro da república.

PAROECER

A vista do inventario junto, proccedido pela Comissão para esse fim designada pelo sr. Interventor Federal, passamos a emitir o nosso parecer sobre o valor a ser dado, para efeito da respectiva indenização, aos bens da Empresa Tracção, Luz e Força incorporados ao patrimonio do Estado, em virtude da rescisão dos contratos de 4 de outubro de 1910 e de 1.º de outubro de 1923 declarada pelo decreto n. 373, de 27 de março do corrente ano.

Entendemos que a avaliação neste caso deve fazer-se em conjunto, atendendo-se á qualidade e estado dos materiais, eficiencia dos maquinismos e fim a que se destinam, do mesmo modo que a avaliação de uma maquina, que constitue um "todo" não se faz por peças, ou mesmo accessorio por accessorio quando se trata da indenização total.

UZINA

Os maquinismos da UZINA da Empresa Tracção, Luz e Força estão sujeitos a fatores de depreciação ou desvalorização, como:

1 — O uso — O motor Diesel MAN de 240 kva e o que chamaremos "grupo Marshall", composto de uma maquina a vapor de baixa pressão com os fixes remendados (constru-

(Continúa na 3.ª pagina)

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 418, de 24 de agosto de 1933

Altera o decreto n.º 163, de 21 de agosto de 1931.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Paraíba, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1.º — O Conselho Administrativo da Caixa Patrimonial das famílias dos soldados mortos em Princesa, será composto dos Secretários do Interior e Segurança Pública e da Fazenda Agricultura e Obras Públicas, diretor do Tesouro, comandante da Força Policial Militar do Estado e procurador da Fazenda, sob a presidência do secretário do Interior e Segurança Pública.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 24 de agosto de 1933, 44.º da Proclamação da República.

GRATULIANO DA COSTA BRITO
ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Despacho.
Petição de d. Tereza Toscano Lira, adjunta efetiva do Grupo Escolar "Dr. Tomás Mindelo", desta capital, solicitando sua exoneração. — Como requer.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decretos:
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o professor José Soares de Carvalho para reger, efetivamente, a cadeira rudimentar noturna do sexo masculino da cidade de Guarabira, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Pedro Hermilo de Vasconcelos para exercer o cargo de 1.º suplente de juiz municipal do termo da comarca de Areia, durante o quadriênio que começou a 22 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu título da Secretaria do Interior e Segurança Pública, dentro do prazo legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem efeito o ato de ontem datado, que nomeou o sargento Severino Cardoso da Silva para exercer o cargo de sub-delegado da circunscrição de Guriném, distrito de Pilar.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem efeito o ato de ontem datado, que exonerou o sargento Severino Cardoso da Silva do cargo de sub-delegado da circunscrição de Espírito Santo, distrito de Pilar.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem efeito o ato de ontem datado, que nomeou o sargento Severino Cardoso da Silva do cargo de sub-delegado da circunscrição de Sapé.

FORÇA MILITAR DO ESTADO

Por ofício n.º 349, foi comunicado haver a patrulha do bairro de Rogers, solicitada a ambulância da Assistência Pública para socorrer a mulher Maria de tal, que, em consequência de um acidente, se queimou em sua residência, sita à rua do Sol.

II — Ordem ao almoxarife-contador:

O sr. contador-almoxarife fôrnea ao guarda de 1.ª classe n.º 10, Severino de Araújo Queiroga, auxiliar de escrita da seção de veículos, a quantia de trinta mil réis (30\$000) em selos estaduais e educação e saúde, a fim de que aquele auxiliar possa atender mais facilmente as pessoas interessadas. Dita quantia deverá ser prestada conta toda o fim de cada mês.

III — Ordem: — Esta Inspeção,

apesar das ordens contidas em boletim desta Guarda, dos dias 5 de no-

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 24 de agosto de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldo anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldo existentes
Banco do Brasil C/ Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/ Patronato etc.	976\$565	—	976\$565	—	976\$565
Banco do Estado da Paraíba C/ Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Estado da Paraíba C/ Banco Agrícola e Hipotecario	1:663\$253	—	1:663\$253	—	1:663\$253
Banco Central C/ Prazo Fixo	100:000\$000	—	100:000\$000	—	100:000\$000
Banco Central C/ Movimento	36:453\$191	7:500\$000	43:953\$191	7:981\$800	36:971\$391
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo	435:000\$000	—	435:000\$000	—	435:000\$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores	5:000\$000	—	5:000\$000	—	5:000\$000
Total	579:091\$109	7:500\$000	596:591\$109	7:981\$800	578:611\$209

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 1933

FRANCA FILHO, tesoureiro geral.

MOACIR DE M. GOMES, escrivão.

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral no Tesouro do Estado da Paraíba no dia 24 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 23 do corrente	21:237\$330
Recebedoria — Ponto da renda do dia 23 deste	7:500\$000
Imprensa Oficial — Renda do dia 21 deste	309\$500
Desc. em vencimento de funcionários	240\$000
Cobrança da Dívida Ativa	25\$000
Total	8:052\$000
Banco Central — Retirado n data	7:981\$800
Banco do Estado C/Especial — Idem	19:350\$000
Total	27:331\$800
Saldo	56:621\$130

DESPESA

Vencimento de funcionários	5:095\$700
Diretoria do E. Primario — Folha de assio	10\$000
A mesma — Adiantamento para correspondencia	40\$000
Dr. Paulo Bezerril — Ajuda de custo	240\$000
Marcello Coutinho — Conta de maternidade para a Maternidade	550\$000
Alfredo Whatley Dias — Conta de material para diversas repartições	10:350\$000
Anglo Mexican Petroleum C. Ltd. — Idem, idem	1:790\$000
Avelino Cunha & Cia. — Conta de material para a Força Publica do Estado	9:000\$000
Artur Lins — Ponto de seu credito	2:338\$000
Total	29:411\$700
Banco Central — Depositado n data	7:500\$000
Saldo para o dia 25 do corrente	19:709\$430
Total	56:621\$130

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 1933.

Franca Filho, Tesoureiro geral.

Moacir de M. Gomes, Escrivão.

da magistratura vitalicia, quando destituidos de seus cargos, a não ser sentença judiciaria ou por ato do Governo Provisorio, a pensão de aposentadoria proporcional ao seu tempo de serviço efetivo na magistratura e compativel com a dignidade de sua condição.

Como se vê, o Código dos Intervenores garante aos magistrados vitalicios o direito de aposentadoria, com o tempo de serviço que tiverem, quando tenham de ser afastados do cargo pelos Intervenores.

Verdade é que, no caso em apreço, não se trata de um magistrado vitalicio e sim de um juiz municipal, nomeado por quatro anos, de acordo com a lei n.º 256, de 9 de outubro de 1906, que, alterando a organização judiciaria do Estado, mandou fazer a consolidação dos dispositivos em vigor.

De acordo com o artigo dezesseis (16) da citada lei, ainda em vigor nesta parte, os juizes municipais, durante o quadriênio, para que foram nomeados, não poderão ser removidos e só perderão os seus lugares, em virtude de sentença condenatoria irrevogavel em crime comum ou de responsabilidade que importe a perda do cargo; e também por incapacidade fisica ou moral.

Deste modo, justo é que se garanta aos juizes municipais, dentro do prazo estabelecido por lei, o direito adquirido.

No caso vertente, a demissão não foi em consequencia de sentença judiciaria e sim por um ato discricionario do então interventor Antenor Navarro.

E, tão convencido estava desta verdade, o então interventor federal, espirito esclarecido que era, que podendo manter o seu ato de demissão do requerente, em virtude dos poderes discricionarios que exercia e por força do artigo 8.º do decreto n.º 19.980, do Governo Provisorio, reconhecendo a injustia, houve por bem revoga-lo, considerando o dito juiz em disponibilidade, por ato n.º 672, de 31 de março de 1932.

Embora, na reconsideração do ato, o então Interventor tenha restringido o direito do requerente, em perceber

os vencimentos anteriores, ainda assim estes não lhe devem ser negados, porque foi o seu direito de funcionario reconhecido, conservando-se fora do cargo por motivo alheio à sua vontade.

E assim, o Conselho é de parecer que sejam pagos ao bacharel Antonio Rodrigues de Souza Nobrega, juiz municipal do termo de Conceição, da comarca de Princesa, os vencimentos a que tem direito, nos termos das leis em vigor, a contar de 24 de novembro de 1930, data de sua demissão até 31 de março de 1932, uma vez que o mesmo, por sua espontanea vontade, se propõe desistir do tempo que lhe falta para completar o quadriênio.

Salá das sessões do Conselho Consultivo da Paraíba, 21/8/1933.
João Morais, relator.
Augusto de Almeida
Horacio de Almeida
Pompeu Borges
Waldemar Leite
Diogenes Caldas.

FIGURINOS SEMESTRAIS — (Edição 1934) — Revue Parisienne, Saison Parisienne, La Parisienne, Lingerie (roupas brancas), Revue des Modes, etc.

Pedidos a A. P. Figueiredo, rua Duque de Caxias, 78, nesta capital. Preços: 6\$000 a 20\$000.

BRINDES & AMOSTRAS

"MANTEIGA ORCHIDEA"

Os srs. A. Pedrosa & Cia., representantes nesta praça da magnifica "Manteiga Orchidea", enviaram-nos hontem varias latinhãs de amostra do referido artigo, lançado já ha algum tempo em o nosso mercado com o melhor exito.

A "Manteiga Orchidea", manipulada com materia prima de excelente qualidade, é um produto de fino paladar, de fabricação dos srs. Rocha Póssas & Cia., de Belo Vale, Estado de Minas.

SENHORA! Ouvi nossos respeitossos conselhos! Recuperarei vossa macrosestica plastica dentro de 3 meses, usando o Fibrogenol. O mais forte tonico muscular. Preço de um frasco 5\$000, nas farmacias e drograrias.

Policimento do transito de veiculos, guardas ns. 5, 53, 54 e 55.
Policimento dos cinemas, guardas ns. 33, 61, 127 e 99.
Policimento da capital, guardas ns. 112, 114, 45, 58, 93, 94, 49, 101, 89, 113, 79, 25, 51, 38, 83, 134, 129, 142, 81, 135, 68, 111, 143, 119, 121, 90, 61, 31, 95, 124, 105, 99, 133, 137, 116, 50, 140, 84, 26, 107, 56, 109, 131, 41, 20, 73, 27, 130, 60, 77, 59, 132, 127, 106, 126, 22, 74, 44, 85, 26, 29 e 34.

Patrulhas dos bairros de Jaguaribe e Cruz de Armas, guardas ns. 4, 80, 100, 91, 72, 6, 78, 28, 32 e 104.
Patrulhas dos bairros de Torres e Rogers, guardas ns. 11, 102, 64, 71, 138, 12, 87, 103, 133 e 117.
Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 36, 130, 110, 96, 99, 108, 66, 40, 43, 42, 62, 69, 37, 24, 70, 128, 87 e 97.

Ordem do dia n.º 189 — Uniforme 4.º (caqui).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:
Segunda parte:
I — Ocorrências havidas no policiamento: — Por ofício n.º 348, de hoje datado, foi comunicado ao sr. dr. delegado da capital o seguinte:

O guarda n.º 116, de passagem pela rua 12 de Outubro, apreendeu um canivete em poder do individuo Pedro Tolentino, que discutia com o de nome João Bento.

O guarda n.º 102, de passagem pela feira de Trincheiras, prendeu e conduziu à delegacia de policia o individuo Isac dos Santos, acusado de haver furtado a quantia de quarenta mil réis (40\$000) ao sr. Manoel Gomes, que foi convidado a comparecer à mesma delegacia para prestar esclarecimentos.

Com o mesmo ofício foram remetidos 2 trinchetes, 1 punhal e 1 faca de ponta, apreendidos em poder de individuos desclassificados, pelos guardas que se achavam de patrulha nos bairros de Jaguaribe e Cruz de Armas.

Por ofício n.º 349, foi comunicado haver a patrulha do bairro de Rogers, solicitada a ambulância da Assistência Pública para socorrer a mulher Maria de tal, que, em consequência de um acidente, se queimou em sua residência, sita à rua do Sol.

O sr. contador-almoxarife fôrnea ao guarda de 1.ª classe n.º 10, Severino de Araújo Queiroga, auxiliar de escrita da seção de veículos, a quantia de trinta mil réis (30\$000) em selos estaduais e educação e saúde, a fim de que aquele auxiliar possa atender mais facilmente as pessoas interessadas. Dita quantia deverá ser prestada conta toda o fim de cada mês.

Esta Inspeção, apesar das ordens contidas em boletim desta Guarda, dos dias 5 de no-

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS	DIA 24
Existentes	2.513:532\$025
Pagas	24:026\$900
Total	2.489:505\$025
Emprestimo do Banco do Brasil	4.089:506\$025
Saldo demonstrado	598:320\$639
Total	3.491:185\$386

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 23	6:831\$855
Receita do dia 24	3:774\$500
Total	10:606\$355
Despesa do dia 24	1:822\$000
Saldo para o dia 25	3:784\$355
Total	10:606\$355
No B. do Brasil	86\$000
Na Caixa Rural	2:008\$700
Em cofre	6:689\$655
Total	8:784\$355
Tesouraria da Prefeitura de João Pessoa,	24/8/33

Gentil Fernandes,
Tesoureiro interino

GUARDA

Guarda Civil de João Pessoa, (sexta-feira), guarda de 1.ª classe de 1.ª classe, escrivão, guardas ns. 19,

Cine-teatro RIO BRANCO

(Aparelhos sônores da "MELAFONE CORP. de ROCHESTER, N. Y.)

HOJE — 25 e 26 de agosto — AMANHÃ

A DAMA DE MONTE CARLO, com Lil Dagover a "alemã de fogo", como é conhecida na Europa. A rival da própria "Venus", ao lado de Warren William, o novo sedutor e do trágico Walter Huston, o herói de "CODIGO PENAL", "INQUISICAO MODERNA" e "PREÇO DO DEVER".

Uma unica sessão começando ás 19 1/2 horas
Ingressos: — Adultos, 2\$200 — Crianças, 1\$100
N. Balcão — Adultos, 3\$300 — Crianças, 2\$200

Cinema FELIPÉA

MOVIETONE E VITAFONE
HOJE! — HOJE! — HOJE!

1.ª serie do movimentado filme policial, de emocionante enredo O DETETIVE LOYD — Produção falada, da Universal Pictures — Complemento — Um jornal e um desenho animado

Hoje, uma sessão unica, começando ás 19 1/2 horas
Ingressos: — Adultos, 1\$600 — Crianças, 1\$100

EMPRESA TRACAO, LUZ E FORÇA

(Conclusão da 1.ª pag.)

ção de 30 a 40 anos passados e para industria que não a de fornecimento de energia electrica), adaptada a uma caldeira Wolff de alta pressão sem uma valvula redutora e com a tubulação estragada em parte e em parte substituída pela administração atual da Empresa, e ainda com as serpentinas estragadas, acionando, por transmissão de cabos, um motor AEG de 420 kva com o eixo empenado e cuja capacidade está reduzida a 150 kw ou momentaneamente ao maximo de 200 kw, — são maquinismos que tem cerca de 20 anos de uso.

O motor Diesel SULZER tem cerca de 10 anos de trabalho efetivo, parte desse tempo com sobrecarga. Foi, ao que nos consta, adquirido por preço de ocasião, inferior ao de custo da fabrica, por se achar "encostado" e com diversas peças importantes desgastadas pela ação do tempo.

Esses maquinismos não tiveram a conservação de que precisavam. Além de faltarem peças de valor, como se dá com a Wolff, e de haver peças desgastadas, como no MAN, onde o induzido da excitatriz precisa de ser substituído, faltando-lhe tambem numerosos órgãos acontece o mesmo com o SULZER que, pela sua potencia (500 kva), era o motor principal da Usina e está com o "eixo sinal" partido.

O reparo que o mesmo exige, segundo orçamento em poder da administração da Empresa, é de cerca de rs. 180.000\$000, exclusive direitos aduaneiros e despesas de montagem.

II — São antiquados e anti-econômicos — Os ditos maquinismos são antigos, já não se prestando a serviços publicos de uma cidade adiantada, onde o serviço de distribuição de energia não pode nem deve ser interrompido frequentemente e com oscilações de potencial elevadas, como estava e está sendo feito, não podendo ser melhorado sem abstrair-se do emprego de tais maquinismos, embora reparados; e porque são insuficientes, inefficientes e demasiado dispendiosos no custeio, o que não se poderá corrigir.

Fazemos notar que, se todas essas maquinas fossem substituídas por uma só unidade moderna, tal substituição ofereceria inúmeras vantagens, v. g.: — maior eficiencia, rendimento e segurança; preço aquisitivo e de instalação, inferior; despesa de conservação e consumo, 50% menos.

REDE AEREA, FIO TROLLY, TRI-LHOS E BONDES

Os diversos circuitos de distribuição da cidade estão necessitando de modificações, substituições e reparos, alguns dos quais já tem sido feitos pela nova administração.

Dos trilhos tirante uma parte, o

mais está em condições de se não aproveitar no trafego atual, só permanecendo em uso por falta absoluta de novo e dada a necessidade de manter o serviço de transporte, de que a população não pôde prescindir; o mesmo acontecendo com o fio trolly, isoladores, cremes, etc., que na totalidade estão impróprios.

Os postes, tanto os da rede dos bondes como os da iluminação publica, em grande numero estão carcomidos na base pela ferrugem e reparados com um revestimento de elemento até certa altura; muitos são de madeira, alguns dos quais recentemente substituídos pela nova administração, pertencendo as colunas ao Estado.

Os bondes são veículos antiquados, em pessimo estado de conservação, reparados constantemente; tem os trucks improprios ás linhas que estão e podem ser construídas, em ruas estreitas, forçando curvas de pouco desenvolvimento e de pequeno raio.

Em suma, a Usina, como todo o material fixo e rodante da Empresa, precisa de uma reforma geral, completa, muito pouco se aproveitando do que existe atualmente.

Há no Almoarifado, em grande parte, materiais adquiridos ha anos, sem pronta applicação, o que representa capital paralizado, ao passo que há falta de materiais de urgente necessidade e que deveriam existir em "stock".

Em face, pois, destas considerações e do exame detido a que procedemos para fundamentar o nosso juizo, concluímos que os bens constantes do aludido inventario, inclusive os imoveis, podem valer mais ou menos 1.000.000\$000 (mil contos de réis).

João Pessoa, 18 de agosto de 1933.

Severino Candido Marinho, superintendente da E. T. L. e F. (En-camp. pelo governo); Manuel Monteiro Oliveira, técnico da Empresa.

NOTAS POLICIAIS

ENCONTRO DE MALFEITORES COM A POLICIA EM ALAGOA GRANDE

O tenente João Alves de Lira, delegado de policia de Alagoa Grande, comunicou ao dr. Diretor da Segurança Publica que no dia 21 do corrente, quando efetuava uma diligencia na propriedade Riachão, daquele termo, em perseguição aos malfeitores que fazem parte da quadrilha de ladrões de cavalos recentemente descoberta ali, houve um encontro com os bandidos Alpino de Carvalho e Luiz dos Prazeres, conhecidos como perigosos elementos.

Após pequeno tiroteio os referidos individuos fugiram, deixando em campo 2 burros, munição, um capote e duas facas que foram apreendidos. No mesmo officio científico ainda a mesma autoridade que do dia 19 até esta data foram capturados os individuos José Francisco Ferreira,

Noé Machado, Severino Silva, Julio Francisco dos Santos, vulgo "Julio de Castro" e Manoel Caetano, membros da quadrilha, os quais se acham recolhidos a Cadeia Publica daquela cidade.

O sr. Mario Guimarães comunicou por telegrama ao dr. Diretor da Segurança Publica haver assumido o cargo de Chefe de Policia do Estado de S. Paulo.

Foram capturados em Espirito Santo os individuos Manoel Francisco de Souza e Antonio Francisco da Silva, autores de varios furtos de animais verificados naquela localidade.

A proposito o delegado de Sapé enviou um officio ao dr. diretor da Segurança Publica.

Na propriedade Cascavel, municipio de Alagoa Nova foi preso no dia 17 do corrente o individuo Benedito Marcolino dos Santos, vulgo "Blá", que faz parte da quadrilha de ladrões de cavalos recentemente descoberta em Alagoa Grande.

O tenente José da Mota Silveira comunicou ao dr. Diretor da Segurança, haver assumido o cargo de delegado de policia de Piciú.

DESPORTOS

ESPORTE CLUBE DE "JOÃO PESSOA"

O presidente desse sodalicio pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios á sessão que terá lugar hoje, ás 19 horas, em sua sede provisoria, á rua do Tambiá, n. 358, a fim de serem discutidos varios assuntos de interesse para o mesmo.

Só Compra Caro Quem Quer

VARIADAS QUALIDADES E GRANDES QUANTIDADES:

Pratos e chiecaras, pó de pedra nacional e inglesa de todos os tipos, louças de agata e alumínio em geral, talhêres de varios fabricantes, brinquedos para crianças, finissimos artigos para presentes.

Variadissimas padronagens em aparelhos de louca para jantar, chá e café. Fios faqueiros, collossal sortimento em serviços de cristais, lustres, "abat-jours".

Sortimento completo em candieiros, copos, chaminés, porta-copos, calices, bandejas, pratos e chiecaras para crianças, ferro a vapor, pratos de agata, cafeteiras, canecos, jarros, baldes, etc., etc., etc.

CASA CHAVES
Rua Casali Pinheiro, 184 —
Av. B. Rohan, 200 — Telefone 313.

Mobiliario Escolar

O Governo do Estado atendendo á necessidade de prover os novos grupos escolares do mobiliario indispensavel ao seu funcionamento, comprou, em 1932, em São Paulo, á firma G. Viana & C., 1.250 carteiras duplas.

Desse material chegaram algumas peças quebradas que estão passando pelos necessarios reparos.

As carteiras portetas foram distribuídas, conforme a lista abaixo com os estabelecimentos de ensino publico primario e alguns particulares que, pela sua importancia, merecem o auxilio do Governo.

- 1 — Grupo "Antenor Navarro" — Guarabira, 120.
- 2 — Grupo "Professor Cardoso" — A. Nova, 80.
- 3 — Grupo "Targino Pereira" — Araruna, 40.
- 4 — Grupo "24 de Janeiro" — São João do Cariri, 40.
- 5 — Grupo "Rio Branco" — Patos, 120.
- 6 — Grupo "Coelho Lisboa" — Santa Luzia do Sabugi, 80.
- 7 — Grupo "Dr. João da Mata" — Pombal, 80.
- 8 — Grupo Escolar de Souza, 80.
- 9 — Grupo "Gama e Melo" — Princesa, 73.
- 10 — Grupo "Joaquim Tavora" — Antenor Navarro, 80.
- 11 — Grupo "Mons. Milanez" — Cajazeiras, 80.
- 12 — Grupo "Duarte da Silveira" — capital, 50.
- 13 — Instituto Commercial "João Pessoa" — capital, 50.
- 14 — Colegio de Alagoa Grande, 28.
- 15 — Colegio de Campina Grande, 28.
- 16 — Colegio de Bananeiras, 28.
- 17 — Colegio de N. S. de Lourdes — capital, 28.
- 18 — Escola da rua Rui Barbosa, capital, 35.
- 19 — Escola de Cruz das Armas, capital, 30.
- 20 — Escola de Jaguaribe, capital, 30.
- 21 — Escola de São Gonçalo — Souza, 20.

Colaboração

O BARRO BIBLICO

É crível que os compiladores do Velho testamento não quizessem impingir a idéa de um Deus de barbas brancas, tomando um pouco de argila e sovando com todas as forças para dar-lhe a vida.

Livro feito numa época em que o

Cine-Teatro SANTA ROSA

HORARIO

1.ª SESSÃO — 7 HORAS
2.ª SESSÃO — 8 e 30

HOJE! — Programa do dia — HOJE!

A maior opereta vinda a João Pessoa!...

Rotulo — Metro Goldwyn Mayer

Sistema — Movietone

Genero — Opereta

Encanto — Lupe Velaz

Voz-Suavidade — Lawrence Tibbett

Alegria — Jimmy "Narigudo" Durante

Os outros — Ernest Torrence — Karen Morley

Canções prediletas — "Melodia cubana" — "O VENDEDOR DE AMENDOIM"

Diretor — W. S. VAND DYCK

Titulo:

MELODIA CUBANA!

o film canção

Musica apaixonante, cheia de feitiço! — 40 dias consecutivos no ROXY de New York, o maior cinema do mundo para 10.000 localidades!...

Complemento — Laurel e Hardy, o Gordo e o Magro com Filhos e Pais deles mesmos(!) em TAIS PAIS TAIS FILHOS! — Uma novidade! — UM JORNAL SONORO
Poltronas, 3\$300 — Camarotes, 16\$500

ULTIMA HORA

RIO, 24 — (Nacional) — A imprensa noticia que os poderes federais resolveram desencadear forte e tenaz campanha contra o banditismo, em tres setores, devidamente aparelhados com todos os recursos. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Viajão para o Rio Grande do Sul o interventor Filôres da Cunha, que, segundo se afirma, retornará a esta capital dentro de um mês. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Realizando a sua quinta viagem a esta capital, chegou aqui o "Graf Zeppelin", que já partiu de regresso á Alemanha. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — O chefe do governo autorizou o ministro da Educação a assinar um contrato com um professor belga para a execução do projeto de criação da universidade do Trabalho, atendendo, assim, o apelo dos interessados. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — O general Valdomiro Lima, a proposito da denuncia da firma Murrey Simonsen, contesta, em longa carta dirigida a "O Globo", as acusações que lhe foram feitas, asserverando pretender

simbolo valia mais que a palavra, outro significado teria o vocabulo barro.

Os estudos espiritualistas mais antigos, de fontes diversas, são acordes em dizer que as especies tem se desenvolvido em planos sucessivos desde os minerais ao homem.

O budismo, a religião que conta mais prosélitos na terra, oriunda da mesma região onde nasceu o cristianismo, professada por um novo civilizado como o japonês cre que a perfeição dos seres depende da sua marcha pela escala evolutiva.

A luz destes ensinios, podemos admitir que o barro represente a forma animal inferior a quem Deus, pelos seus desígnios, deu o poder superior de se conhecer.

O mesmo tipo originou duas especies: o homem e o macaco.

Este, pela lei da seleção natural atrofou-se, enquanto que o homem adquiriu a superioridade da consciencia. Por sua vez o tipo originario desapareceu definitivamente da terra.

Nisto ha uma certa divergencia com algumas escolas evolutionistas.

Tudo porém, obedece a um Eterno Principio Universal.

Ninguém ignora que as condições naturais destruem e destem tipos.

Para muitos a teoria de Darwin com a feição materialista que tem é uma tãõ aberração filosofica quando tantas verdades oferece ao estudioso.

Falta-lhe somente a noção do principio de vida e intelligencia profegaõ infinita do Absoluto e causa eterna de todas as formas.

Manoel L. Alves Filho.

processar criminalmente os seus acusadores. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Fórum aposentados administrativamente, numerosos funcionarios da Alandrea de Santos, em consequencia das simulações efetuadas após o movimento revolucionario paulista. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Os membros do Tribunal de São Paulo homenagearam o sr. Costa Manso, por motivo de sua nomeação para o Supremo Tribunal Federal, oferecendo-lhe uma rica bóca. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Festejando o "Dia do Soldado" serão prestadas homenagens especiais á memoria do Duque de Caxias, devendo formar tropas de Exército, Policia e colegios. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — O cardinal d. Sebastião Leme, para dar o maior brilho possível ao Congresso Eucaristico Nacional, providenciou para que a arquidiocese do Rio de Janeiro se fizesse representar no mesmo por uma grande comissão que partirá desta capital a bordo do "Pedro I". (A União).

NEW-YORK, 24 — (Nacional) — A delegação brasileira á Exposição de Chicago foi recebida em Washington pelo presidente Franklin Roosevelt, que manifestou aos visitantes seu grande desejo de conhecer o Brasil.

Durante os 39 minutos de audiencia o presidente yankee discorreu sobre homens e coisas do Brasil, demonstrando acompanhar com particular interesse a situação do país. (A União).

LIMA, 24 — (Nacional) — Foi abolida a censura á imprensa em todo o país, causando esse ato do governo a melhor impressão no espirito publico. (A União).

CIDADE DO VATICANO, 24 — (Nacional) — O Santo Padre deixou o Vaticano, dirigindo-se para o Castelo de Candólo, onde realizará minuciosa visita. (A União).

NEW-YORK, 24 — (Nacional) — Grande tempestade vem, nestas ultimas horas, assolando o litoral atlântico dos Estados Unidos, atingindo durante a madrugada uma violencia inaudita em toda a região. (A União).

HAVANA, 24 — (Nacional) — O ex-prefeito Vitor Viscari e o soldado Ramon Siraos foram linchados por uma multidão e arrastados pelas ruas desta capital, por se suspeitar serem os mesmos responsáveis pelos assassinios de varios estudantes. (A União).

Dr. JOSÁ MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

RESIDENCIA: Rua Visconde da Palotas, 242 — CONSULTORIO: Rua Direita, 504 — JOÃO PESSOA

Dr. Acides Vasconcellos

Ex-Assistente da Faculdade de Medicina do Rio

CLINICA MEDICA EM GERAL

Completa e moderna Instalação de Electricidade Medica
Cura radical das HEMORROIDAS e VARIZES (veias dilatadas)
sem operação e sem dor.

Praça Antenor Navarro, 14 e 20 — 1.º Andar
DAS 13 ÁS 18 HORAS DIARIAMENTE

COMERCIO E NAVEGAÇÃO

TAXAS DE CAMBIO

INFORMAÇÃO OBTIDA NO BANCO DO BRASIL

Taxas de cambio do dia 24 de agosto de 1933, informação obtida no Banco do Brasil.

Londres (venda)	578690
Londres (compra)	568790
Estados Unidos (venda)	128420
Estados Unidos (compra)	128150
Italia	\$915
Hespanha	18460
Paris	\$680
Portugal	\$545
Hamburgo	48170
Holanda	48045
Suissa	38365
Bélgica	28435
Republica Argentina	48410
Urugual	78000
Mil réis ouro	65785

ALCOOL

Os preços correntes no mercado ontem foram os seguintes:
Selado, por litro \$780
Extra selo, por litro \$480

MERCADO DE XARQUE

Ontem, na praça, foram estes os preços de importação:
Tipo A. A. 308000
Tipo X. X. 288000
Tipo S. S. 298000
Tipos diversos de 258000 a 278000

BACALHAU

Barrica 1308000

QUEROZENE

Caixa de diversas marcas de 32\$ a 33\$

GAZOLINA

Caixa de diversas marcas de 42\$ a 43\$

FEIJAO

Mulatinho, por saca 388000 a 408000
Preto, por saca 308000 a 328000

MERCADO DE PELES

Ontem foi cotado o quilo de couro salmurado a \$1000. Peles de cabra a 38500 e de carneiro a 38000.

ASSUCAR

1.ª especial, arroba	138500
1.ª comum, arroba	128500
2.ª especial, arroba	108000
2.ª comum, arroba	88000
Triburado, por arroba	488000
Cristalizado, por saca	478000

CAFE'

Arroba, 1.ª	218000
Arroba, 2.ª	188000

ALGODAO

Mata 1.ª, arroba	328000
Mediano, arroba	288000
Mata 2.ª, arroba	248000
Sertão 1.ª, arroba	358000
Mediano, arroba	318000
Sertão 1.ª, arroba	388000
Mediano, arroba	348000

NAVEGAÇÃO MARITIMA

Vapores a chegar

"Manãos", paq. do sul a 25 de agosto
"Una", carg. do sul a 28 de agosto.
"Duque de Caxias", paq. do norte a 29 de agosto
"Araraquara", paq. do sul, a 30 de agosto.
"Piauí", carg. do sul, a 31 de agosto
"R. Alves", paq. do sul, a 31 de agosto
"C. Ripper", paq. do norte, a 1 de setembro
"Itaquera", paq. do sul a 1 de setembro
"Basil", carg. de New York, a 2 de setembro
"Custodían", carg. de Liverpool a 10 de setembro
"Stephen", carg. de New York a 18 de setembro.

CORREIO AÉREO

Fechamento de malas:
Para o sul — Segundas-feiras, às 9 horas; terças-feiras, 16 1/2 horas; quintas-feiras, às 12 horas.
Para a Europa e Natal, sextas-feiras, às 9 horas.
Para o Norte do país e Americas, sextas-feiras, às 15 horas.

NA AVENIDA EPITACIO PESSOA — Vende-se um terreno, com linha de vende á porta, tendo 20 metros de frente por 50 de fundo. Trata-se na avenida General Osorio, 118.

AO COMERCIO — Livros para Registro de Empregados e Horário exigidos pelo Ministerio do Trabalho, á venda na Casa Record — Rua Maciel Pinheiro, 129. Coleção de 3 — 108000 — Desconto aos revendedores.

CASCALHO DE OSTRAS E BRONZE VELHO — Na Usina da Empresa Tracção, Luz e Força (Encampada pelo Governo do Estado), compra-se qualquer quantidade de cascalhos de ostras e bronze velho. — A Administração.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "POCONÉ" — De Santos e escalas, é esperado a 24 de agosto, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — De Santos e escalas, é esperado a 31 de agosto, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza Tu-toia São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "MANAUS" — De Belém e escalas, é esperado a 25 de agosto, sairá no mesmo dia, para Maceló, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado no dia 1.º de setembro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceló, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAUS — BUENOS AIRES

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — De Manaus e escalas, esperado no proximo dia 29 sairá no mesmo dia, para Recife, Maceló, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Motevidéo e Buenos Aires.

LINHA MANAUS — RIO

CARGUEIRO "JOASEIRO" — Esperado do norte no proximo dia 24, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceló, Baía Vitoria e Rio de Janeiro.

LINHA S. FRANCISCO — AMARRAÇÃO

CARGUEIRO "UNA" — Esperado do sul, no proximo dia 28, sairá, no mesmo dia, para Natal, Macau, Areia Branca, Aracati, Camocim, Fortaleza e Amarração.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana. As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOAO PESSOA

Sindicato Condor Limitada

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO
RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30
SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10
Para informações a respeito de passageiros, correspondencia e fretes

Companhia Comercio e Industria Kroncke

P.ª Antenor Navarro. 28-34-João Pessoa

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedelo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

"BUTIA", "HERVAL", "CHUI", "ITAQUI" e "ODETE"

Vapor

Chegará a do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceló, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispôs do grande Armazém n.º 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & Cia.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA Telefone n. 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAQUATIA"

Esperado do sul no dia 23 do corrente, saindo no dia 24, para Recife, Maceló, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos tambem carga para Penedo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITAQUERA"

Esperado do sul, no dia 1.º de setembro, saindo no mesmo dia, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITANAGÉ"

Sairá do porto de Recife, no dia 22 do corrente, para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAIMBÉ"

Sairá do porto de Recife, no dia 22 do corrente, para Maceló, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vespertas das saídas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extraviu ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo repetida, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro, n.º 8 — João Pessoa
PARAIBA DO NORTE

FROTA PENHORADA LÓIDE NACIONAL

Depositario judicial capitão Napoleão de Alencastro Guimarães

Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado dos portos do sul no proximo dia 23 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceló, Bahia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado do sul no proximo dia 30 e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceló, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA PORTO ALEGRE — AMARRAÇÃO

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado do sul no proximo dia 22 e sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza e Amarração.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Saídas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia. Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem —

Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"PIAUI"

Esperado de Santos e escalas no dia 31 do corrente, sairá no mesmo dia, á tarde, para Natal, Aracati, Fortaleza, Camocim, S. Luiz e Belém, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespéra da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores Trata-se com os agentes: COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRACA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSOA

Exposição-Feira Agro-Pecuária

J. CLEMENTINO DE OLIVEIRA

Vem despertando vivos aplausos o recente ato do prefeito Bora Pereira regindo decretando para breve a realização, nesta capital, de uma Exposição-Feira Agro-Pecuária.

Não posso resistir ao desejo de manifestar de publico a simpatia com que recebi a noticia desse empreendimento que, sabidamente praticado, virá exercer benéfica e decisiva influencia nas relações economicas de todo o Estado.

O ato do ilustre governador da cidade é tanto mais merecedor de elogios quanto visa incentivar e coadjuvar duas importantes fontes de riqueza cuja exploração não pode, até hoje, atingir o grau de desenvolvimento compatível com a opulencia dos nossos recursos naturais, seja por indiferença ou desidia, seja por ignorancia dos proprios interessados.

Estimular, pois, por todos os meios o progresso de tais elementos, proporcionando-lhes maiores possibilidades de expansão, é medida altamente patriótica e de extraordinario alcance economico.

O projecto certame virá summariar aos nossos olhos o grau de capacidade, a intelligencia e o esforço do nosso homem do campo, dando-nos a conhecer, ao mesmo tempo, o que temos feito em materia de lavoura e criação.

Como affirmação de progresso dessas industrias, surpreendentes não serão, de certo, os resultados a obter; e seria manifestar completo alheamento das nossas condições ambiantes atribuir ao certame, nesse particular, successo ideal.

Ainda sem escola, sem educação e na absoluta ignorancia dos metodos que orientam e conduzem ao trabalho fecundo e remunerador, o nosso produtor é, por via de regra, um cético ou hesitante. Falta-lhe, para transpor o circulo vicioso que o atinge, essa clareza de percepção, esse processo de raciocinio que só os conhecimentos scientificos podem sugerir.

A Exposição-Feira Agro-Pecuária do municipio de João Pessoa imprimirá, sem duvida, novas e fecundas diretrizes aos destinos da vida rural da Paraíba, rasgando ao seu futuro ridentes e promissoras perspectivas, porque, quando bem organizadas, as exposições constituem verdadeiras escolas praticas em que os espiritos

menos esclarecidos podem, ao mais superficial golpe de vista, assimilar as lições mais proveitosas.

Órgãos de divulgação e propagação, elas representam o meio mais seguro e eficaz para fomentar e desenvolver novos fatores de produção.

E' inevitavel que, o seu influxo, fazendo gerar a emulação entre os concorrentes, acorçoo-a-lhos naturalmente o desejo de aperfeiçoarem cada vez mais os seus productos, garantindo-lhes, assim, melhor colocação nos mercados a que os levarem.

Essa emulação, já se vê, atuará com tanta maior eficacia quanto mais compensadores forem os premios instituidos pelos certames.

Si ha vulgarização digna de apoio, escreve ilustre propagandista, é evidentemente a das exposições, essa revista animada, esse vivo periodico que fala aos olhos mais prevenidos e cujos ensinamentos penetram, indelevelis, pelo mais curto caminho, até ás intelligencias mais obtusas.

Agora resta aos interessados, compreendendo a finalidade patriótica, o alcance e a utilidade da Exposição-Feira, secundarem a acção da digna e operosa comissão organizadora, trazendo-lhe a solidariedade e o concurso que se fazem mistér para que o empreendimento em perspectiva possa alcançar o maior exito.

Os agricultores, criadores e industriais, a quem mais de perto interessam os beneficios do certame, devem enviair todos os esforços para que o mesmo se afirme victorioso.

A Paraíba não deve estar esquecida de que o dr. Pereira Pacheco foi, ao tempo em que viveu entre nós, o maior entusiasta e animador dos nossos problemas rurais. Espirito culto e pesquisador, deixou-nos inapagaveis traços de sua operosidade em prol do levantamento de nossa industria agro-pecuária.

Si me não faíra a memoria, a primeira exposição desse genero levada a effeito nesta capital, foi obra de sua iniciativa.

Como homenagem ao saudoso patriótico, que tanto se esforçou pelo nosso progresso, bem poderia a illustre comissão organizadora da Exposição-Feira dar o nome dele a um dos pavilhões a serem construidos. Seria um justo tributo de admiração á memoria do grande empreendedor.

Ai fica a sugestão.

que se achava ali ha alguns meses.

Professor João Vinagre: — Destino á metropole do país embarcou hontem, no paquete Aratimbo o professor João Vinagre, destacado elemento do magisterio contreraneo.

Os seus colegas de classe ofereceram-lhe, nas vespéras de sua partida, um jantar inusado, ao qual compareceram o sr. diretor do Ensino Primario, professor José Batista de Melo, inspectores técnicos do ensino e directores de grupo.

O referido preceptor foi acompanhado a bordo por um grande numero de amigos e colegas, figurando entre esses representantes da "Sociedade de Professores Parahibanos", da qual é presidente, e autoridades do ensino.

Os corpos docente e discente do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", que se acham sob a sua direcção efectiva, fizeram-se representar no embarque.

Atos do Governo Provisorio

DECRETO N.º 23.028 — DE 2 DE AGOSTO DE 1933

Torna obrigatório o uso da ortografia resultante do acôrdo entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisboa.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Considerando que o acôrdo ortografico celebrado entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisboa, foi aprovado pelo decreto n.º 20.108, de 15 de junho de 1931;

Considerando que já está publicado o vocabulario official da Academia Brasileira de Letras, organizado segundo o sistema ortografico decernido do acôrdo, e que, portanto, facil se torna a pratica de um sistema gráfico que uniformize definitivamente a escrita do idioma nacional;

Usando das atribuições contidas no art. 1.º, § unico, do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930;

Art. 1.º — Fica obrigatorio o uso da ortografia resultante do acôrdo entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisboa, a que se refere o decreto n.º 20.108, de 15 de junho de 1931, no expediente e publicações dos órgãos do Poder Judiciario, no dos Urmas, nos Colegios ou ginasios, nas escolas primarias e demais estabelecimentos de ensino, publicos ou fiscalizados.



Vista do açude "Santa Luzia"

rias e demais estabelecimentos de ensino, publicos ou fiscalizados.

Art. 2.º — Será também exigido o uso dessa ortografia em todos os requerimentos e documentos submetidos á administração pública e de empresas, companhias ou sociedades que gozem de favor official.

Art. 3.º — A partir do dia 1 de janeiro de 1935 não serão admitidos nos estabelecimentos de ensino, os livros didáticos escritos em divergencia com o sistema a que se refere o presente decreto.

Art. 4.º — As dúvidas e as lacunas verificadas no formulario ortografico, aceito pelas duas Academias sinárquicas do acôrdo, serão fixadas por portaria do Ministerio da Educação e Saude Pública, mediante proposta da Academia Brasileira de Letras, em conformidade com a Academia das Ciências de Lisboa.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1933. 112 da Independencia e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS, Washington F. Pires, Francisco Antunes Maciel, Protogenes Guimarães, José Americo de Almeida, Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, Augusto Inacio do Espirito Santo Cardoso, Osvaldo Aranha, A. de Melo Franco, Joaquim Pedro Salgado Filho.

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTACAO

Movimento do dia 23:

Fernandes & C.º — 43 sacos contendo côcos.

Standard Oil Company of Brasil — 6 tambores com oleo combustivel.

Cia. de Tecidos Parahibana — 112 fardos de tecidos de algodão.

Abilio Dantas & C.º — 89 fardos de algodão em pluma.

Comm. de Pesca Norte do Brasil — 11 barris com oleo de baleia.

Josias Fernandes de Moraes — 1 caixa com 2.000 cachimbos de barro e cereia.

E. T. Varandas — 90 rolos de fumo em côrda.

A. Paiva & C.º — 17 vols. com vasouras de piassava.

J. Ferreira da Silva & C.º — 2 caixões contendo abercatas.

B. Moraes & C.º — 33 tambores de ferro, vasos.

Augusto Carvalho — 1 caixa contendo amostras de roupas, em devolução.

Seixas Irmãos & C.º — 9 caixas com sabonetes e 2 ditas com perfumarias.

S. A. Wharton Pedrosa — 79 fardos de algodão em pluma.

Fernandes & C.º — 20 sacos com açúcar.

J. Ursulo & Irmãos — 1.200 sacos com açúcar.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 200 sacos com açúcar.

SERVICO ELEITORAL

TRIBUNAL DE JUSTICA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA

Ata da centesima decima terceira 113.ª sessão ordinaria, em 19 de agosto de 1933.

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e três, presentes os Srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Argumedes Souto Maior e Florentino Lima da Silva, Doutores Antonio Galvão Guedes, José Escocelo da Nobrega e Agrinipo Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. Lida a ata da sessão anterior, é unanimemente aprovada. Não ha expediente. Julgamento. Tendo o dr. Agrinipo pedido vista dos autos, foi adiado o julgamento relativo ao processo n.º da classe 1.ª. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás quatro horas e trinta minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Belo Filho, diretor da Secretaria, redigi esta ata que subscreevo e assino com o sr. presidente.

João Pessoa, 19 de agosto de 1933. (Ass.) Carlos de Albuquerque Belo Filho; Paulo Hipacio da Silva.

Cinemas & Filmes

CINE-TEATRO "SANTA ROSA"

Continúa, no cartaz desse casino da praça Pedro Americo, o filme da METRO-GOLDWIN-MAYER "Melodia Cubana", uma das mais belas operetas conseguidas pelo cinema sonoro. Lawrence Tibbet, o seu interprete principal, dá-nos, em MELODIA CUBANA, o maximo de seu esforço e genio artistico. O "Santa Rosa" apanhou ontem uma casa cheia.

CINE-TEATRO "RIO BRANCO"

Na tela desse elegante cinema da Cidade Alta será exhibido hoje o super-filme A DAMA DE MONTE CARLO, dividido em oito longas partes, com a interpretação da querida "estrela" alemã LIL DAGOVER, uma das mais belas mulheres da Europa. Ao lado de Lil Dagover temos artistas de iguais meritos como sejam Warren Williams e Walter Huston, este ultimo o lembrado protagonista de CODIGO PENAL, INQUISICAO MODERNA e PREÇO DO DEVER.

CINEMA FELIPEA

Terá inicio, hoje, no "Feliépca", a focalização do movimentado filme seriado O DETETIVE LLOYD cujo enredo constitue uma garantia de exito.

PELICULAS ANUNCIADAS PARA BREVE, NO "RIO BRANCO" E "FELIPEA"

A Smpréa Cinematografica Parahibana contractou, para estes dias, nos seus cinemas dotados de instalações "movietone" e "vitafone", as seguintes produções: MINHA NOITE DE NUPCIAS, toda falada em português, com o saudoso ator LEOPOLDO FRÖES; PARAMOUNT EM GRANDE GALA, com o imitavel galã francês Maurice Chevalier. E, afinal, a maior pelucula dirigida por Cecil B. de Nile, O SINAL DA CRUZ, da marca "Paramount".

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-Assistente da Prof. Fernandes Figueira, da Rio de Janeiro. Pediatra da Inspectoria de Higiene Infantil.

Cons'ltório: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º and. — Tel. 2275 Esq. com a Rua da Aurora

RESIDENCIA: ARLITOS, 467 — Tel. 28243 CONSULTAS: de 10 ás 12 e de 3 ás 6

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

André Avelino de Souza, com 29 annos de idade, casado, residente em Cabedello.	600 sem multa até 20 de julho
Octaviano Cesar de Souza, 45 annos, casado, residente nesta capital.	600 com " " 15 " julho
Manuel Raphael Ribeiro, com trinta e sete annos, viúvo, residente em Sapé.	601 com " " 5 " agosto
Irineu Rangel de Farias, com 49 annos, casado, residente á avenida João Pessoa, digo José Pessoa n. 363, nesta capital.	602 com " " 30 " julho
Francisco de Barros Correia, 33 annos, casado, residente á Travessa 18 de Novembro.	603 com " " 15 " agosto
Antonio Laurentino Ramos, com 35 annos, viúvo, empregado publico, residente á avenida D. Pedro II n. 1457 nesta capital.	603 com " " 5 " setembro
Theophila Pereira de Moraes, com 15 annos, casada, residente á rua Silva Jardim.	604 sem " " 30 " agosto
Dr. Arthur Urano de Carvalho, com 43 annos, residente á rua 13 de Maio nesta capital.	604 sem " " 20 " setembro
Joaquim Ignacio Vasconcellos, 48 annos de idade, residente nesta capital.	605 sem " " 15 " setembro
Foram eliminados por falta de pagamento os socios Francisco Borges de Souza do obito 596 e Antonio Gonçalves Penna e do obito 597 Elísio Gonçalves da Silva.	606 com " " 30 " outubro
Rosa Escolastica Ornelle da Franca, trinta annos (30), solteira, residente á rua Peregrino de Carvalho, 102, nesta capital.	606 sem " " 15 " setembro
	607 com " " 20 " outubro
	607 com " " 5 " novembro
	608 sem " " 30 " outubro
	608 com " " 20 " novembro
	609 sem " " 15 " novembro
	609 com " " 5 " dezembro
	610 sem " " 30 " novembro
	610 com " " 20 " dezembro
	611 sem " " 30 " dezembro
	612 com " " 20 " janeiro
	613 sem " " 15 " jan. de 1934
	613 com " " 5 " fev. de 1934
	614 sem " " 30 " jan. de 1934
	614 com " " 20 " fev. de 1934
	615 sem " " 15 " fev. de 1934
	615 com " " 5 " mar. de 1934

ELIMINADOS

Foram eliminados por falta de pagamento os socios Francisco Borges de Souza do obito 596 e Antonio Gonçalves Penna e do obito 597 Elísio Gonçalves da Silva.

ADMISSAO

Rosa Escolastica Ornelle da Franca, trinta annos (30), solteira, residente á rua Peregrino de Carvalho, 102, nesta capital.

DR. MANOEL SOBRAL

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas das 7 ás 11 e 1 ás 4

Rua Baiao do Triunfo, 420 -- Por cima do Banco Central -- João Pessoa

ADVOGADO

DR. SEVERINO BARBOSA LEITE

Acceita causas em geral em qualquer parte do Estado

Rua Afonso Campos, 130 -- Campina Grande

EDITAIS

1.º CARTÓRIO — Piripituba, comarca de Guarabira. — Fallência da firma de Guarabira, Bezerra — Edital de arrematação com o prazo de 30 dias — O doutor Acrísio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que este edital de venda em hasta publica, com o prazo de 30 dias virem ou delle noticia tiverem, que o porteirol dos auctionarios trará á publico o presido de arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, ás 13 horas do dia 6 de setembro p. vindouro no Paço Municipal desta cidade, os titulos e creditos, immovels, moveis e utensilios da massa fallida de Paulino Gonçalves Bezerra, de Piripituba, deste termo, representados por duplicatas accetitas por diversos devedores da mesma massa na quantia de 16:157\$800, pequenos devedores na quantia de 11:766\$300; uma casa construida de tijllo e telhas, com três portas de frente e três portas e três janellas no oitão, sita á rua Presidente João Pessoa, n.º 131, na povoação de Piripituba, no valor de 8:000\$000; outra pequena casa de tijllo e telha, com duas portas de frente sita á rua do Quartel, na mesma povoação, snúmero no valor de 1:000\$000; armação completa, banco de madeira, prensa, uma escada com móla, uma balança decimal, uma balança horizontal 20 kilos, um deposito de kerozene, seis pezos no total de 1:548\$800. Assim serão os ditos bens arrematados no dia, hora e lugar designados por quem maior lance offerecer. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital qui será affixado no lugar competente e reproduzido pela "A União" jornal official do Estado. Guarabira, 3 de agosto de 1933. Eu, José Epanimondas de Araújo, escrivão, o escrevi. (As.) Acrísio Neves. Está conforme, do fé, data supra. O escrivão, José Epanimondas de Araújo.

IMPOSTO SOBRE A RENDA — PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS — De ordem do sr. chefe da Secção convidado os contribuintes abaixo a prestarem, dentro do prazo de 10 dias contados desta data, esclarecimentos escritos sobre os processos que lhes estão sendo intentados por falta de apresentação de declaração para pagamento de imposto sobre a renda do presente exercicio, com base nos seus rendimentos de 1932:

A. Borges, A. Batista Araújo, A. M. Lameiro & C.ª, A. Queiroz, Abrahão Chopeiro, Adeb R. Robay, Adelaide B. da Rocha, Adelia Barros, Adolpho Holanda Chacon, Agostinho Paulo, Antonio Batista, Alvaro Coutinho, Alfredo Delgado, Alves & Silva, Aly Medeiros, Allauchie & C.ª, Alves & C.ª, Alfredo Nicósio, Anin Hamad, Amaro Machado, Amelia Eulalia, Antonio Elias Pessôa, Antonio J. da Silva, Antonio Fialho de Almeida, Antonio Paulo da Silva, Antonio Muribeca, Antonio de Araújo Lima, Antonio Valentin Freire, Antonio Vicente Pessôa, Antonio Porfirio da Silva, Antonio Fernandes, Antonio Rangel Passos, Antonio Gomes da Costa, Antonio Vitorino dos Santos, Antonio Marques Coelho, Antonio R. Oliveira, Antonio Ponce Leon, Antonio Nunes da Costa, Antonio Raposo, Antonio de Souza Gama, Antonio Batista Macêdo, Anesio Pereira da Silva, André Lombardi, Andrade & C.ª, Apolonio de Lucena, Araújo & Moura, Arthur André Souza, Armando Ramos Aranha, Aurino Bezerra, Austro & C.ª, Augusto Francisco Pires, Augusto Toscano, Banahom & Hamad, Bernardo Bomfim, Borromeu & C.ª, Braga Crudo, C. Miras, & C.ª, Carlos Machado, Celso Fernandes Mello, Cooperativa Operaria de Consumo Cabedelense, Cornelio Gouveia, Cocio Veloso Silveira, Cristovam Mendes, D. Augusto de Sá, Delmas Mendonça, Diogenes M. Figueiredo, Dilda Rocha, Durval Carneiro, Eduardo Teofania, Eudécio Pereira da Silva, Eugenio Veloso & C.ª, Eugenio Magalhães, Evaristo da Silva Lucena, F. J. das Neves, Fernandes Carvalho, Felismino Soares Mendonça, Felise Serrano, Firmo Cavalcante, Firmino Soares Filho, Francisco Clemente, Francisco Souza Cabral, Francisco José da Silva, Francisco Ribeiro, Francisco Nobrega, Francisco Xavier Chagas, Francisco Lopes Barbosa, Francisco H. Araújo, Francisco José Gomes, Francisco Batista Aguiar, Francisco da Cunha, Francisco Lucena Silva, Francisco Moraes Lucena, Francisco Espinola Carvalho, Francisca de Castro Silva, Francielina Luiza Silva, Gaspar Bimber, Galindo José da Silva, Galdo Gonçalves Gercino Pereira da Costa, Gilberto Francisco Mello, Gomes & C.ª, Gustavo Guimarães, Grande Empresa Sorteio do Brasil, H. Alves Pereira, Helionor Cavalcante Araújo, Horacio Cunha, Horacio José da Silva, Irmoes Baker, Iraci C. Barros, Isaac Pereira dos Santos, A. A. Jr., J. A. S. J. J. Barbosa, J. Raimundo Lima, J. Queiroz Carreira, João Pereira Silva Xixi, João da Cruz & C.ª Ltd., João Nogueira, João Soares Araújo, João José dos Santos, João Ferreira da Silva, João Galindo Filho, João Vieira, João Venancio Souza, João Sá Albuquerque, João Clemente Diniz, João Guimarães, João Costa Cabral, João Gualberto, João Leopoldo Santos, João Simão Oliveira, João Luiz, João Figueiredo Lima, José Soares, José Nascimento, José Honorato, José Fernandes Guimarães, José Alves Montenegro, José Muniz, José Tava-

res Fonseca, José Gomes Lima, José Diogo Ferreira, José Ribeiro, José Jorge Carvalho, José Palmeira Filho, José Camilo, José Rodrigues Alves, José Caju, José Barbosa Silva, José Marciano, José Luiz da Silva, José Brito Maia, José Soares Araújo, José Ottoni Rêgo Lima, José Fagnolo, José Correia Pontes, Joaquim Souza Freire, Joaquim da Rocha, Joaquim Candido Silva, Joaquim Candido, Joaquim Euclides Carvalho, Joaquim Vicente Torres, Julio Aragão, Josepha Rodrigues Paixão, Jaime Gomes Lacet, Josefina J. Cavalcante, L. Wolfisy, Lima & C.ª, Lourival Alves Medonça, Lourival A. Moura Guedes, Londino Bezerra, Luiz Vicente Freitas, Luiz Barbosa, Luiz Mendes, M. A. Barros, M. Chaves, M. Florencio & C.ª, M. Lidia Serrano Andrade, M. da Penha Parabalano, M. Sobral, M. Vieira Pessôa, Magalhães & Irmoes, Manoel Felipe da Silva, Manoel Gabriel Nascimento, Manoel Gomes da Sá, Manoel Guimarães, Manoel Hassem Batari, Manoel Maria Figueiredo, Manoel Marinho Falcão, Manoel Moreira, Manoel Porfirio de Brito, Manoel Rafael, Manoel Severino de Souza, Manoel Severino, Manoel Vicente Teles, Manoel Virgínio Aragão, Marcos Adriano Alves, Maria Ferreira Abreu, Maria José Costa, Maria de Lurdes, Maria Marinho Menezes, Maximino Mota Silva, Mendes & Barros, Miguel Souza Maribondo, Milton Pessôa Pinto, Natanael Costa Gadêlha, Otaviano Oliveira, Otavio Cunha, Otavio Vasconcelos, Odilon Candido da Silva, Odilon Monteiro Oliveira, Odilon de Oliveira, Ozario Muniz, Ovidio Torres, P. Bezerra, Paulina B. Correia, Pedro de Assis, Pedro Guimarães, Pedro Pinheiro Abreu, Pedro Silva Coutinho, Pedro Soares Araújo, Pedro Trajano da Costa, Filadelfo Pinto Carvalho, Prazin & Mello, R. Bezerra, R. N. Cavalcante & C.ª, Raimundo Oliveira Braga, Raimundo Gomes Roque Eduardo da Costa, S. Givert, S. Herculano Souza, S. Lins & C.ª, Salustiano D. Andrade, Sebastião M. Pinto, Sebastião Bezerra, Severino B. Lucena, Severino Antonio Francisco, Severino Antonio Nascimento, Sidnei C. Dore, Solon Sá & C.ª, Tertuliano D. dos Santos, Tertuliano Mendes da Rocha, Tertuliano Paulo Costa, Teofilo Pinto, Ursulino Eduardo Lins, Valentim Francisco dos Santos, Vicencia Alexandre Barbosa, Vicente F. da Cruz Vicente Uchôa, Viriato do Rio, Viúva Batista & Filho, Viúva D. Cantalice, Valdemar Leite, Valdeci Almeida, Werner Schmelling.

Secção do Imposto sobre a Renda, em 23 de agosto de 1933. — F. Moura Prunes, p. de 1.ª classe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — Diretoria de Expediente e Fazenda — Edital n.º 26: — De ordem do sr. diretor de Expediente e Fazenda torno publico para conhecimento dos interessados que esta Prefeitura está recebendo, á boca do cotre, até o ultimo dia do corrente mês de agosto, a segunda e ultima prestações das licenças de casas comerciais e industriais desta capital e subúrbios comprehendidas entre 50\$000 e 100\$000.

Terminado o prazo acima, serão adicionados 10% de multa no primeiro mês a seguir e mais 2% sobre cada mês vindouro, até o fim do exercicio, conforme preceitua o dec. n.º 234, de 11/1/1932.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 21 de agosto de 1933. — Manoel José Pires, chefe de secção.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

José Maria Tavares Pinto, maior, funcionario do Banco do Estado, filho de Antonio Bernardino de Sena Pinto e da falecida Fidelfa Tavares de Gouvêa Pinto, e d. Carmosina Cesar, menor, filha do falecido José Tolelantino de Paiva e de d. Carolina Cesar de Paiva. Moram á rua Silva Jardim.

Julio Lopes Pereira, maior, auxilliar do commercio e ex-escrivão interino nesta capital, filho de Augusto Lopes Pereira e d. Josefa Umbelina da Cruz

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PARAIBA DO NORTE
Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hidráulica para enfiar algodão
AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Comercio e Navegação)
AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres
Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO 2888, e 34 — Caixa do Correo n.º 9
ENDEREÇO TELEGRAFICO — KRONCKE

e d. Maria do Carmo Carlos, menor, filha do falecido Vital Carlos da Silva e d. Isaura Carlos de Araújo. Moram na avenida Maximiliano Machado.
Leonel Flor da Silva, maior, ex-garçom do "Café Moderno", filho dos falecidos João Flor da Silva e Maria Severina da Conceição, e d. Isabel Maria da Conceição, menor, filha de Antonio Joaquim Torres e d. Maria Felismina da Conceição. Moram na avenida Joaquim Torres.
Brasillino de Andrade, agricultor, maior, filho dos falecidos Manoel Andrade e Tereza Maria da Conceição, e d. Leobina Francisca da Conceição, menor, filha de d. Maria Francisca da Conceição. Moram no lugar Garatá, distrito de Conde, deste municipio. Todos solteiros, e si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
— João Pessôa, 24 de agosto de 1933. — O escrivão, Sebastião Bastos.

PREFEITURA DE GUARABIRA — Edital — De ordem do sr. prefeito do municipio, faço publico para o conhecimento de quem interessar possa, que no dia 16 de setembro proximo sob a base minima de seiscentos mil réis (600\$000), será vendido em hasta publica, e a quem mais der, um terreno nas imediações desta cidade, pertencente a esta Prefeitura; limitando-se ao nascente com a estrada que vai para Cuité, orie mede 26 braças de extensão; ao poente com terras de Manoel dos Santos, tendo 24 braças; ao norte com terras de Manoel Valério, tendo 51 braças e ao sul com terras de Avelino Joaquim da Costa, tendo 48 braças.
Os pretendentes deverão comparecer ás 14 horas do dia acima dito, na sede desta Prefeitura, á praça João Pessoa.
— Guarabira, 24 de agosto de 1933. — João Epanimondas de Almeida, secretario.

EDITAL de citação de herdeiro com o prazo de 60 dias. O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, etc.:
Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiro virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que, tendo iniciado neste Juizo o inventario dos bens deixados por falecimento de Francisca Maria do Espírito Santo, foi declarado pelo inventariante achar-se ausente a herdeira Maria Francisca da Conceição. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de sessenta dias pelo qual a citação para o prazo de quarenta e oito horas que correrão em Cartorio, após a terminação do referido prazo, dizerem sobre as declarações da inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, em 3 de agosto de 1933. Eu, Epanimondas da Silva Azevedo, escrivão de Ordens e Auzentes, o fiz datillografar e subscrevo — João Batista de Souza.

NAO annuncem sem primeiro indagar qual o jornal de maior circulação no Estado.

"KAOL"
só existe um:
RECUSE AS IMITAÇÕES SE NÃO QUER VER, DENTRO DE POUCO TEMPO, ESTRAGADOS OS SEUS OBJECTOS DE METAL.
KAOL, o legitimo,
Limpa sem arranhar, dá brilho sem atacar a superficie polida do objecto.
A formula do KAOL, bem como o processo de seu fabrico não podem ser imitados. Todas as tentativas de imitação têm sido frustradas.
Por isso exija sempre do seu fornecedor,

"KAOL"
no seu enlatamento original.
Unico depositario: SOC. AN. LAMEIRO, Rio de Janeiro.

A FARINHA GOLD MEDAL
VOLTA AOS MERCADOS DO BRASIL
A FARINHA UNIVERSAL
GOLD MEDAL
produção diaria 140.000 sacos
FABRICADA PELA WASHBURN GROSBY COMPANY INC.
Para satisfazer os mais exigentes.
A farinha GOLD MEDAL é em todo sentido a mais economica e mais satisfatória para a panificação.
O uso da GOLD MEDAL significa maior ordem nos trabalhos da Padaria, melhores resultados da panificação, maiores vendas e lucros.
Panifique com farinha GOLD MEDAL e conte o numero maior de pães que com ella obtém!

Para matar todos os INSECTOS exija FLIT
Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço \$5000
Atenção á venda o estojo combinação:

Guia de Medicina Caseira
PELO DR. M. PENHA BERNARDES
Importante obra com 200 paginas divididas em 3 partes:
1.ª — Cuidados durante a gravidez.
2.ª — Como criar e alimentar as crianças.
3.ª — Simtomas tratamento e dieta de todas as doenças.
Livro indispensavel em todo o lar.
Preço do exemplar — brochura 35000
Preço do exemplar — encadernado 55000
Pelo Correo mais \$500
Pedidos a F. CAVALCANTI — Avenida Vidal de Negreiros n. 531 — João Pessoa

Seção Livre

AO COMERCIO — Os abaixo assinados, unidos sob o nome da firma comercial **BRASILIANO & COMPANHIA**, com sede em **BOBUREMA**, deste Estado, declaram que de pleno e mútuo acordo, acabam de dispor desta data a aludida firma, para todos os efeitos legais, ficando a casa matriz em Boborema, continuando sob a firma individual do socio **Francisco Brasileiro da Costa**, e igualmente as casas filiais dos povoados de **Moreno** e **Araçá**, sob a firma do socio **Luis Brasileiro da Costa**. Declaram ainda, que a sociedade ora dissolvida, nada deve e não tem nenhuma obrigação de direito presente ou futura, podendo entretanto qualquer pessoa que se julgar prejudicada procurar dentro de trinta dias os responsáveis nos mesmos povoados de Boborema e Moreno.

Boborema, 14 de agosto de 1933.
Francisco Brasileiro da Costa, Luis Brasileiro da Costa.

(As firmas estavam devidamente reconhecidas).

"A PREVIDENTE"

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do presidente da Assembleia Geral, convido todos os socios desta sociedade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma reunião extraordinária de Assembleia Geral na sede social à praça Arruda Camara n.º 22, nesta cidade, no dia 30 do corrente mês, a fim de tratar da fusão da 1.ª série com a 2.ª.

Não havendo numero legal naquele dia, ficam os mesmos socios convocados para uma segunda reunião, no mesmo local e hora acima designados, no dia 4 de setembro vindouro.

João Pessoa, 25 de agosto de 1933.
Daniel M. Barbosa, 1.º secretario.

ESCOLA REMINGTON OFICIAL — "Padre Azevedo" — Aviso, de ordem da diretoria deste estabelecimento, que até 31 de corrente se acham abertas as inscrições para o concurso de Dactilografia a realizar-se em 5 de novembro proximo.

No referido concurso só poderão inscrever-se os alunos desta escola que tenham frequentado, as aulas, pelo menos, quatro meses. Secretaria da E. R. O. P. A., em 19/8/1933.
Jacinta Medeiros, secretaria interina.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA — São convidados os senhores acionistas deste Banco, a virem receber em sua sede à rua Maciel Pinheiro n.º 252, das 13 às 15 horas dos dias uteis, o dividendo n.º 7, de 14% ao ano, referente ao 1.º semestre de 1933. João Pessoa, 19 de agosto de 1933.
Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, diretor, 2.º secretario.

LUIS PEDROSA,

ex-escrivão de Coletoria Federal com 10 anos de pratica dos Regulamentos do Imposto de Consumo, Vendas Mercantis e Selo, encarrega-se de defesas relativas a autos de infrações aos mesmos regulamentos em qualquer instancia.

Incumbem-se, igualmente, de escritas de vendas à vista e de fabricas, de pagamento de precatos de registro e de imposto de renda.

É encontrado, diariamente das 11 às 13 horas, na rua Barão da Passagem (antiga da Areia) numero 735.
Ajustes razoaveis.

VENDE-SE — Na Avenida 1.º de Maio, uma casa n.º 273 e uma mesa elástica.
A tratar na mesma.

NEGOCIO DE OCASIAO — Vende-se ou aluga-se uma boa casa para residencia de familia de tratamento, dispondo de grande terreno com ótimas fruteiras de qualidade. Ombus e bonde à porta. Situada a Avenida Buenos Aires, n.º 516 (fim da linha de Trincheiras). A tratar com A. Gomes, na Alfandega.

A REVOLUÇÃO

Economiza vossos dinheiros, fazendo vossas compras só na revolucionaria "Merceria Leite", rua Joaquim Nabuco, 7, telefone 85

- Seus preços:
- Golabada Peixe, 1 quilo 18900
 - Carveja Antartica Brahma, g. 18900
 - Vinho Rio Grande, g. 15100
 - Vinho Imperial e Castelo, g. 26300
 - Queijo do Reino Avenida, 123900
 - Caninha, Oliveira, 1 quilo 18900
 - Leite marca Moca, lata Pescadilha ou tainha, lata de 1/2 quilo 5900
 - Banha do Rio Grande, quilo 23400
 - Suco de uvas, estrangeiro, g. 28900
 - Mateiga Santa Matilde, 65800
 - Miela, Lirio, Garça, quilo Mateiga para tempero, quilo 45000
 - Café muito Popular e Olho, quilo 26100
 - Azeite Sol Levante, quilo 28600
 - Azeite marca Dourado, lata Sabão marmorizado, 2 barras 15300
 - Fios de engomar estreja, um 56200
 - Pasta Colinos, tubo grande 35200

AGRADECIMENTO

Antonia de Oliveira Guimarães, Porfirio Mendes Guimarães e familia, Lupercio de Souza Branco e familia, na impossibilidade de agradecer a todas as pessoas parentes e amigos, que compartilharam de sua dor, com a morte de seu inesquecível **ALFREDO MENDES GUIMARAES**, compareceram ao enterro, ainda assistindo à missa do 7.º dia celebrada na Matriz de N. S. de Lourdes, e enviando cartas, cartões e telegramas, o fazem pela imprensa apresentando-lhes a sua gratidão.

Sabonete Eucalol, um Carinha Salva Vida a me-lhor, g.	1\$100
Macarrão de diversas marcas, quilo	1\$400
1/2 arb. assucar tipo Rio Quereze, garrafa	1\$500
Feijão mulatinho, novo	6\$900

Avisa mais que esta diferença estende-se em muitos outros artigos que só uma visita poderão identificar-se da verdade. Entregam-se a domicílio sem alteração de preços. Procurem comprar na "Merceria Leite". — João Pessoa — Paraíba.

GRITANDO! Espalharei por toda a parte que o melhor sortimento de casemiras, flanelas, brins e os melhores tecidos e por menores preços são os da Alfaiataria Rial. ADOLFO ALHTMAN
Rua Barão do Triunfo, 441 — João Pessoa.



VENDE-SE uma casa de tijolo, em Manguape, à rua da Viração n.º 20, com as seguintes especificações: duas salas de frente, quatro quartos, sala de jantar, dispensa, aparelho sanitario, forno para bôlos e quintal com diversas fruteiras.
Preço de ocasião. A tratar com o sr. Octavio Monteiro, na mesma cidade, ou com Eusebio Paulo da Silva, na sub-gerencia desta folha.

COSTURAS

A' Praça General João Neiva, 45, confeccionam-se vestidos para senhoras e senhoritas, a bons preços.
(Praça da feira de Trincheiras).

LIVROS NOVOS — PROBLEMAS DE QUIMICA — Edição da Cia. Brasil Editora S. A., Rio, 1933 — Acaba de ser publicado pela Cia. Brasil Editora, S. A., um compendio intitulado "Problemas de Quimica", em tres partes: 1.º — A resolução dos problemas de quimica; 2.º — Problemas resolvidos; 3.º — Problemas a resolver. O autor do livro é o dr. Ricardo Rodrigues Vieira, bacharel em ciencias e letras pela Universidade de Paris e diplomado em quimica pela Sorbonne e pelo Instituto Pasteur de Paris, examinador nas Bancas officiais do governo e inspetor de ensino secundario.
É de esperar que "Problemas de Quimica" tenha favoravel acolhimento.

OTIMA VIVENDA — Vende-se a chacara n.º 656, à rua Epitacio Pessoa. A tratar com o proprietario à rua Barão da Passagem, n.º 506.

MODISTA — Mme. Niná Silveira Praça D. Ulrico, 107, à direita da Catedral.

MAGNIFICA VENDA — De um bom sítio com boa casa de moradia, bastante comoda, no pateo da feira,

das Barreiras, parada de trens, margem da estrada de rodagem, onde tem escolas, agencia postal e posto policial, boa cacimba de agua potavel, grande estabulo, terreno proprio e extenso, cercado de arames farpados, com coqueiros, jaqueiras laranjeiras, mangueiras, limeiras, cajueiros e outras de boas qualidades. O motivo da venda é ter se ausentado o dono deste Estado. A tratar à rua da Republica n.º 408, ou Maciel Pinheiro n.º 244.

CURSO PARTICULAR DE LITERATURA E DECLAMAÇÃO — Ambos os sexos — Literatura — Formação do estilo e versificação.
Arte de dizer — Declamação, oratoria, teatro, etc. — **JUANITA MACHADO** — Rua da Areia, n.º 175.

VENDE-SE — Uma propriedade em Itamatá com as seguintes benfeitorias: 12 casas de telhas para moradores, 10 de palhas, 1 de moradia, 1 casa de farinha, 1 cocheira, 1 garagem, 1 açude com agua permanente, 72 coqueiros, mangueiras, laranjeiras, limas e bananeiras.

A referida propriedade é quasi toda cercada de arame, existindo outras cousas mais de utilidade que só poderão ser vistas pelo interessado.
A tratar com o proprietario da mesma.

25-000\$000 — É o preço porquanto se vende uma maquina "Marinoni" dupla quasi nova e o material tipografico para um jornal. Informações com F. Carvalho, na gerencia da Imprensa Oficial.

REVISTAS

Vida Domestica	48000
Moda e Bordados	35000
Arte de Bordar	25000
O Malho	18200
Cinearte	25000
Tito Tico	29000
Biblioteca Infantil	58000
ros. abacateiros, etc.	
O Cruzeiro	18500
Carta	6900
Jornal das Moças	13000
A Cigarra	15500
Cinelandia	35000
Cine-Mundial	38000
Suplemento da Noite	8500
A Nação, A Noite, A Hora, Diário da Noite, Diário de Noticias, O Carioca e Portugal Diário	

Tudo pelos preços das edições
Agencia de Publicações — Rua Barão do Triunfo, 401 — João Pessoa — Parahyba do Norte

COMPRA E VENDA DE IMMOVEIS — Informações no Cartorio do dr. João Franca.
Palacio das Secretarias.

CARIMBOS de Cajá e de Borracha
Executam-se com perfeição
A tratar na rua Cardoso Vieira 136

Casas á venda

Negocio de ocasião

Vendem-se tres na Avenida Mira Mar, ns. 86, 92 e 98, em frente ao Radio Clube, oitões livres, terreno proprio, tendo as luas primeiras dois quartos e outras dependencias, a ultima oonto de negocio; quatro na rua do Tambiá, (lado do Parque Arruda Camara), ns. 513, 527, 543 e 565, typo chalet, terreno proprio, áreas entre as mesmas para construção, com dois quartos, tendo a de n.º 527 tres quartos e alpendre, a tratar na Avenida Mira Mar, 98.

MAQUINA DE ESCREVER — Compra-se uma portatil, usada. Cardoso Vieira, 232.

TRATAMENTO DA PELE

Pelo dr. Pires

É o primeiro trabalho que aparece escrito em português. Recomenda-se a quantos se interessam pela conservação de uma cutis sadia e atraente, ensinando em linguagem simples e acessível. — Preço 6\$900.

VENDE-SE OU PERMUTA-SE um sítio na avenida Pedro II, 635, no bairro dos Macacos desta cidade, a dez minutos de viagem com casa confortavel, contendo duas salas de visita e jantar, com cinco quartos, sazenada, com alpendres e instalação electrica.

O sítio tem diversas fruteiras, como sejam mangueiras, cajueiro, coqueiro.
A tratar com a proprietaria, á rua Epitacio Pessoa n.º 33.

Não deixem de fazer os seus "CLICHÉS" no atelier da "A Uniao". Encarregado: Ariel de Farias.

RELOGIOS
CYMA é a marca que significa garantia.
Joalheria Mororé
JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS
ART GOS DENTARIOS
COMPRA-SE OURO DE 6\$ Á 12\$ A GRAMA.
Rua B. do Triunfo, 451

PARAIBA HOTEL
EDIFICIO NOVO
CASA DE 1.º ORDEM
MANTENDO ESCRUPULOSO SERVIÇO CULINARIO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.
PONTO CENTRAL DA CIDADE E DE BONDE PARA TODAS AS LINHAS
Praça Vidal de Negreiros — João Pessoa

BARALHOS, de todos os tipos inclusive para CARTOMANTES, por preços baratissimos, vende a ALFAIATARIA MODELO, á Avenida B. Rohan, 206, onde poderá o freguês fazer uma roupa, no rigor da moda, com pouco dinheiro.

J. MINERVINO & CIA.
(ESTIVAS EM GERAL)
Variado "stock" de mercadorias diversas
Xarque do Rio Grande do Sul, Minas, Mato Grosso, São Paulo e de outros tipos
Farinha de trigo das afamadas marcas "Rei do Nordeste", "3 Corças", "Brilhante", "Olinda Especial", "Olinda Comum", "Recife", "Aimoré", "Napolitana", "Sol" e "Gold Medal"
Fosforos marca "Olho", "Ipiranga" e "Granada"
Cimento, arame farpado, manteigas "Garça" e "Lirio", chumbo de caça, enxadas e muitos outros artigos
PREÇOS ESPECIAIS PARA VENDAS A DINHEIRO
Rua Des. Trindade n.º 6
End. telegrafico — Orlando
Telefone n.º 116
João Pessoa — Paraíba do Norte

OPORTUNIDADES
MAQUINISMO COMPLETO PARA MARCENARIA — Quem pretender fazer ótimo negocio dirija-se à rua Maciel Pinheiro, 641, para obter esse maquinismo, que é todo moderno, podendo ser permutado, para facilitar-se negocio, por propriedade nesta capital ou no interior deste Estado.
NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICIAIS, á avenida João da Mata, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro fundidos, concertos e reparo de maquinas, roupas para homens e crianças, calçados, encadernações, pautações e demais serviços convenientes às suas oficinas. Consultem seus catalogos e seus preços.
OURO — Compra-se por melhor preço da capital. Em qualquer quantidade. Na rua Duque de Caxias n.º 504, 1.º andar, em frente ao Paraíba-Hotel — Agripino Leite.
PIANO — Afinação, concertos, alveamento dos teclados, etc. com Joaquim Claudino, á rua de S. Miguel 113, que atenderá, também, chamados para o interior.
PENSAO SIQUEIRA — Vende-se esta bem afreguezaada pensão com muitos comodos. Preços de ocasião. Rua Barão da Passagem n.º 264.
TRASPASSA-SE a acreditada Pensão Central á Travessa Cardoso Vieira n.º 16. A tratar na rua B. da Passagem n.º 506, em João Pessoa — Paraíba.
VENDE-SE — Uma boa Vitrofa gabinete, acompanhando a mesma 20 discos escolhidos, tudo completamente novo. Preço de 450\$000. Quem desejar dirija-se a F. Honorato, rua S. Miguel n.º 201.
VENDE-SE — Um ponto de esquiua especial para negocio e residencia na rua do Rio n.º 446.
A tratar na mesma.
VACARIA — Vende-se uma ótima vacaria, por preço muito vantajoso, com 16 vacas, 3 novilhas, 2 garrofas, 5 bezerras e 8 bezerras, sendo todo o gado das raças: flamenga, turina e swilte.
Trata-se na rua Paisandú, 758, Recife.

Utilidade e vantagem das exposições

E' EXPONDO os produtos agro-pecuarios e manufactureros que os agricultores, criadores e industriais poderão apresentar o resultado de seus esforços, intelligencia e patriotismo, mostrando ainda as possibilidades economicas do pais e da região em que habitam e empregam sua actividade.

Incontestavelmente as "Exposições", quando bem organizadas e compreendidas, principalmente as regionaes, são de muita utilidade e vantagem para os concorrentes.

Além de proporcionarem estímulo e incentivo, são atestado positivo de nossa capacidade produtiva e de povo culto e civilizado.

Foi, por isso, que a Prefeitura do município de João Pessoa teve a louvavel iniciativa de promover, para os dias 15 a 30 de novembro vindouro, a "1.ª Exposição-Feira Agro-Pecuararia", nesta pequenina e bela capital do Nordeste Brasileiro.

Necessario se faz, por conseguinte, que as classes produtoras do Estado prestem o seu concurso ao interessante certamen, enviando amostras, satisfazendo assim o apelo dos exmos. sr. Interventor Federal e Prefeito da capital, e que o povo, em geral, compreenda o objetivo da feliz iniciativa.

Os produtos destinados ás "Exposições" deverão ser escolhidos cuidadosamente, de accordo com as condições estabelecidas pelos regulamentos e programas officiaes.

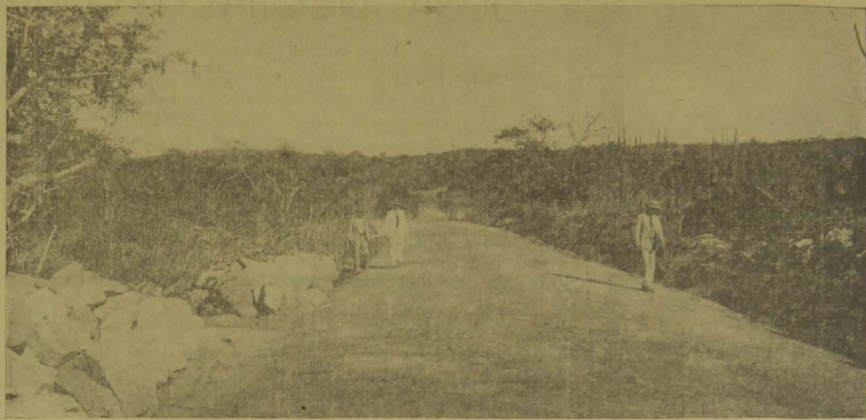
Os criadores, inscritos, deverão preparar com a devida antecedencia os animais, estabelecendo-os e fazendo o penso necessario e indispensavel, afim de poderem ser admirados pelos visitantes e classificados em concurso pela respectiva comissão julgadora.

Os animais destinados ás "Exposições" exigem certos e determinados cuidados na sua alimentação e hygiene da pele, dos cascos, etc. E' preciso que o animal se apresente com a "toilette" feita, conforme se diz, para não causar má impressão.

Conveniente será o emprego de cabrestos, cabeçadas ou argolas para a contenção do animal.

E' da confiança no seu produto que o expositor faz jus ao estímulo tão necessario ao exito de seu trabalho e esforço.

Finalmente que a "1.ª Exposição-Feira Agro-Pecuararia de João Pessoa" se realize com exito e brilhantismo, são os meus votos. — C. B.



Quilometro 40 da rodagem S. João — Alagôa do Monteiro

tras, assim como do sr. Interventor Federal, de quem a nossa iniciativa mereceu todo o apoio moral.

Esperamos, pois, que v. s., em quem reconhecemos uma das figuras de maior projecção social nessa florescente cidade, acolha com simpatia o nosso apelo, patrocinando o reide pedestre "José Americo" que ora realizamos. Com os nossos protestos de estima e respeitosa consideração, antecipamos sinceros agradecimentos, subscrivendo-nos atos. cros. obs. C. Neri Castelo, Aquiles Arrais, Hallei Castelo Branco".

Diretoria do Ensino Primario

REUNIAO DE PROFESSORES
O Diretor do Ensino Primario convocou para amanhã, sabado, ás 15 horas, no Palacio das Secretarias, uma reunião de todos os diretores de grupos, professores de escolas elementares e rudimentares diurnas e noturnas, afim de serem tratados assuntos atinentes ao Ensino.

Falencia de Manoel Moreira Filho

Sob a presidencia do dr. Agripino Barros, juiz de direito da 3.ª vara, teve lugar, ontem, a reunião da assembléa de credores habilitados na falencia do comerciante Manoel Moreira Filho.

Foi aprovado, sem discrepancia, o relatório do síndico. Não tendo o falido apresentado proposta de concordata, procedeu-se, em seguida á eleição do liquidatario, a qual recaiu no dr. José Gomes Coelho.

A assembléa deliberou ainda que a forma de realização do ativo da massa obedecesse ao estabelecido no art. 123, da lei de falencias.

Ao proceder-se á eleição do liquidatario, o dr. Osias Gomes, presente por varias firmas credoras do falido, levantou a preliminar de não serem admitidos a votar as pessoas presentes á assembléa que, não obstante figurando como credores ou exibindo procuração, não estivessem devidamente habilitadas a procurar em juizo. Fundamentou a sua opinião no final do art. 186 da lei de falencias e no decreto que regulamentou a Ordem dos Advogados, uma vez que, segundo disposição taxativa desse regulamento, a ninguém é licito requerer, em qualquer juizo, contencioso ou administrativo, salvo quanto a "habeas-corpus", desde que não esteja inscrito nos quadros da Ordem.

Acompañou-o, nesse ponto de vista, o dr. Samuel Duarte, contra o parecer dos drs. Odon Bezerra e Fernando Nobrega.

O m. m. juiz decidiu, entretanto, de modo contrario, por lhe parecer que, na hipótese, não tinha cabimento a applicação do citado decreto nem o art. 186 da lei de falencias.

O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, "Elixir de Carnaúba e Supcúpria Composto", foi premiado pela Exposição Universal de S. Luiz, E. U. A. e Exposição Nacional de 1922. Preferi sempre entre todos os depurativos o "Elixir de Carnaúba", do Laboratório Rabelo. Vende-se em todas as Farmacias do Brasil.

O DIA DO SOLDADO
A competição atletica entre praças da Força Publica

NO QUARTEL DO 22.º BATALHÃO DE CAÇADORES
Realiza-se, pela manhã, em homenagem á data, uma exhibição desportiva, na qual tomam parte atletas dessa distinta unidade

Lidas e aprovadas as atas anteriores, passou-se a hora do expediente, que constou de revistas, cartas, jornais, etc.

Terminada a leitura do expediente, pediu a palavra o consocio dr. Antonio Bóto de Menezes, que solicitou fosse designada uma comissão para visitar a casa onde morou José Pergrino de Carvalho. Foram escolhidos para fazer parte da referida comissão os membros do Instituto: conego Florentino Barbosa, dr. Antonio Boto de Menezes e Luis Pinto. O mesmo consocio ainda solicitou á casa fosse organizada outra comissão para visitar o dr. Flavio Marója, presidente de honra do Instituto, que, ha dias, se encontra acamado, tendo sido designado para o desempenho dessa incumbencia os drs. Antonio d'Ávila Lins e Jôsa Magalhães.

Em seguida o presidente do Instituto falou sobre a proxima visita do presidente Getúlio Vargas á Paraíba, propoendo fosse escolhida uma comissão para cumprimentá-lo, em nome da Instituição, sendo designada a Diretoria.

TELEGRAMAS RETIDOS
Há na Repartição Geral dos Telegraphos, telegramas retidos para: Terrino Marcelino, Belgio, Bristol, redacção, Francisco Ferreira, sertão, 133.

BIBLIOGRAFIA
"O MALHO"
Só a capa deste numero de "O Malho" que hoje recebemos, vale os mil e duzentos réis por que ele é vendido. A pagina de abertura é um artigo de Antonio Austregesilo sobre a Cidade Maranhôense. A pagina de Assis Memória tem o titulo "Agulhas Historicas", com uma caricatura de Von Pappen, feita por Martiniano. Vista de São Paulo. "Nasceu quando o Brasil era menino ainda", reportagem sobre o desmoronamento da Igreja da Sé. Um estudo sobre Silveira Martins. "Poema Suburbano" versos de Luis Peixoto. "Fracasso", conto de J. M. Brinckmann. "Fôgo! fôgo! reportagem de tres paginas, diferentes, sobre o Corpo de Bombeiros. As primeiras fotografias do Swoy's Lake National, no Jockey Club de Brasileiro. Novidades sensacionais do mundo, em doze fotografias inéditas. Como "O Malho" fez propaganda. "A Troia Negra", de Juraci Camargo, illustração de Monteiro Filho. Musica. "Malandragem", por Yantock. "Roupa Velha", de J. Carlos. Teatro, Cinema. As secções de costume. Conto de Tetrá de Tetrá. De tudo um pouco, por Alba de Mélo.

Correspondencia retida
Na 5.ª Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegraphos, deste Estado, ha correspondencia retida por insuficiencia de endereço, para as seguintes pessoas:
Luiza Oliveira da Silva, Carmelita Belo Moreno, F. de Gouveia Moura, Joaquim Lucas Luna, Severino Cavalante, de Holanda, Moisés Alves de Freitas, Anita de Almeida e Marieta Barbosa Fernandes.

Eden Clube
Terá logar no dia 7 de setembro vindouro, nos salões do "Eden Club", elegante sociedade recreativa da cidade de Campina Grande, uma animada "solirée" dançante em comemoração á data da nossa emancipação politica.

Para assistirmos áquella festa recebemos um convite firmado pela sua diretoria.

Assistencia Publica Municipal
Em virtude de ter viajado para o Rio de Janeiro o dr. Oscar de Castro, diretor dêsse departamento publica que ali foi tomar parte no Congresso Nacional de Protecção á Infancia, foi designado para responder pelas referidas funções o medico da mesma repartição dr. Jôsa Magalhães.

Arte de Bordar! — Já se acha á venda o numero do mês de agosto, pelo preço de 2\$000.
Agencia de Publicações — Rua Barão do Triunfo n. 401.

OS CINEMAS E A POLICIA
Nota da Diretoria da Segurança Publica:
Acatelando o interesse da ordem social dentro dos cinemas, a Diretoria da Segurança resolveu que o policiamento interno de cada uma dessas casas de diversão seja feito por dois guardas civis, um agente de policia e um secreta, á responsabilidade dos quais fica a defeza da ordem dentro desses estabelecimentos.
As empresas acham-se devidamente autorizadas a não permitir a entrada de favor a qualquer pessoa, quando preenchido o numero estipulado por esta Diretoria para o atudido policiamento.
Como medida preventiva de ordem social, ficou combinado com os proprietarios das empresas cinematograficas que a concessão conferida aos estudantes seja feita na seguinte proporção: 40 ingressos conferidos com percentagem nos cines "Santa Rosa", "Feliçia" e "S. João" e 20 no "Rio Branco".
No intuito de evitar qualquer ato de energia da policia, a Diretoria da Segurança espera que os habilitados desviados das normas da boa conduta se comportem de maneira a não obrigar a mesma a tomar medidas decisivas de repressão contra os que afrontam os bons costumes sociais.

1.ª Exposição-Feira Agro-Pecuararia de João Pessoa
Ante-ontem, ás 19 1/2 horas, na Prefeitura Municipal, realizou-se mais uma reunião da Comissão Executiva da 1.ª Exposição-Feira Agro-Pecuararia de João Pessoa, tendo comparecido os sr. prefeito José de Borja Perceira e drs. Hermenegildo Di Lascio, Paulo Afonso de Miranda, Meira de Menezes e Xavier Pedrosa.
Estiveram ainda presentes o sr. dr. Carlos Belo e o conhecido artista contreranceo sr. Valfrêdo Rodrigues.
Aquele engenheiro agronomo, que fora convidado para colaborar no importante certame, foi levar pessoalmente a garantia do seu vultoso concurso, e o sr. Valfrêdo Rodrigues submeteu á apreciação da Comissão Executiva um projeto de fachada para o portão do campo de esportes do "Cabo Branco", onde se efetuará a 1.ª Exposição-Feira Agro-Pecuararia. Mereceu o mesmo, que é de efeito por suas linhas gerais e intelligente

Assistencia Publica Municipal

Em virtude de ter viajado para o Rio de Janeiro o dr. Oscar de Castro, diretor dêsse departamento publica que ali foi tomar parte no Congresso Nacional de Protecção á Infancia, foi designado para responder pelas referidas funções o medico da mesma repartição dr. Jôsa Magalhães.

ARTE DE BORDAR! — Já se acha á venda o numero do mês de agosto, pelo preço de 2\$000.
Agencia de Publicações — Rua Barão do Triunfo n. 401.

OS CINEMAS E A POLICIA

Nota da Diretoria da Segurança Publica:

Acatelando o interesse da ordem social dentro dos cinemas, a Diretoria da Segurança resolveu que o policiamento interno de cada uma dessas casas de diversão seja feito por dois guardas civis, um agente de policia e um secreta, á responsabilidade dos quais fica a defeza da ordem dentro desses estabelecimentos.

As empresas acham-se devidamente autorizadas a não permitir a entrada de favor a qualquer pessoa, quando preenchido o numero estipulado por esta Diretoria para o atudido policiamento.

Como medida preventiva de ordem social, ficou combinado com os proprietarios das empresas cinematograficas que a concessão conferida aos estudantes seja feita na seguinte proporção: 40 ingressos conferidos com percentagem nos cines "Santa Rosa", "Feliçia" e "S. João" e 20 no "Rio Branco".

No intuito de evitar qualquer ato de energia da policia, a Diretoria da Segurança espera que os habilitados desviados das normas da boa conduta se comportem de maneira a não obrigar a mesma a tomar medidas decisivas de repressão contra os que afrontam os bons costumes sociais.

1.ª Exposição-Feira Agro-Pecuararia de João Pessoa

Ante-ontem, ás 19 1/2 horas, na Prefeitura Municipal, realizou-se mais uma reunião da Comissão Executiva da 1.ª Exposição-Feira Agro-Pecuararia de João Pessoa, tendo comparecido os sr. prefeito José de Borja Perceira e drs. Hermenegildo Di Lascio, Paulo Afonso de Miranda, Meira de Menezes e Xavier Pedrosa.

Estiveram ainda presentes o sr. dr. Carlos Belo e o conhecido artista contreranceo sr. Valfrêdo Rodrigues.

Aquele engenheiro agronomo, que fora convidado para colaborar no importante certame, foi levar pessoalmente a garantia do seu vultoso concurso, e o sr. Valfrêdo Rodrigues submeteu á apreciação da Comissão Executiva um projeto de fachada para o portão do campo de esportes do "Cabo Branco", onde se efetuará a 1.ª Exposição-Feira Agro-Pecuararia. Mereceu o mesmo, que é de efeito por suas linhas gerais e intelligente

combinação de côres, aprovação plena.

Em seguida, foram designadas as seguintes comissões:
Drs. Diogenes Caldas e João Medeiros, para organizar o regulamento da 1.ª Secção, Agricultura; drs. Paulo Afonso de Miranda, Carlos Belo e Xavier Pedrosa, para organizar a segunda, Industria Animal; e drs. Hermenegildo Di Lascio, Mateus de Oliveira e Meira de Menezes, para organizar o da 3.ª, Varios Produtos.

Para hoje, á hora e local do costume, foi marcada nova reunião.

Sorteio Militar

Num dos departamentos do quartel do 22.º B. C., em Cruz de Armas, onde funciona a Junta de Recrutamento da 15.ª circunscrição, terá lugar, no dia 3 de setembro proximo a solemnidade do sorteio militar das classes sujeitas ao mesmo.

O ato será publico, devendo os trabalhos ter inicio ás 12 horas.

Inaugura-se hoje a exposiçao Rubens Diniz, no palacete desta folha

Em homenagem ao "Dia do Soldado", resolveu o caricaturista contreranceo sr. Rubens Diniz inaugurar hoje, ás 19 horas, sua annunciada feira de arte.

Constará a mesma, da exposiçao de numerosas caricaturas de militares do Exercito e Força Publica, aqui residentes.

Nos dias subsequentes a exposiçao será aumentada de outros trabalhos, inclusive varios motivos de arte.

FARELO DE TRIGO, novo, receberam — J. MINERVINO & CIA.

Reide pedestre "José Americo"
Os jovens cearenses que empreendem o reide pedestre "José Americo", de Fortaleza a João Pessoa, endereçaram ao dr. Samuel Duarte, diretor da A União, a seguinte carta:
"Natal (R. G. do Norte), 15 de agosto de 1933 — Ilmo. sr. diretor da A União — Saudações — Comunicamos a v. s. o inicio e o fim do corrente, do reide pedestre "José Americo" que empreendemos entre Fortaleza e João Pessoa, com o fim de homenagear o grande ministro nordestino, tomarmos a liberdade de constituir v. s. patrono do nosso tentamen, nessa futura-s capital.
Trata-se de um prelo de gratidão dos cearenses pelo muito que o actual titular da Viação, com o patriotismo e a abnegação que o caracterizam, há feito em prol do nosso Estado, mitta de todo o Nordeste na quadra flageladora que atravessamos, tendo, além, como finalidade, estabelecer um intercambio intelectual e estreitar os laços de cordialidade entre as três vultuosas unidades federativas — Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.
Assis é que, no desempenho desses espinhosos mister além de conferencias que pretendemos realizar nas cidades compreendidas no trajeto, conduzimos varias mensagens de associações de classes do Ceará, para as suas conprensas nacionais Estados, inclusive da Associação Commercial, Penix Caixeiral e ou

Secção Livre

Estatutos da Sociedade Postal Beneficente Paraibana

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º — A Sociedade Postal Beneficente Paraibana, fundada em 6 de outubro de 1911 e instalada em 2 de janeiro de 1912, tem por sede e fóro a cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba do Norte e será constituída por funcionários dos Correios e Telegrafos, sem distinção de sexo.

§ unico — Poderão também fazer parte da sociedade os cônjuges dos socios e funcionarios das demais repartições federais em qualquer Estado da União.

Art. 2.º — A Sociedade tem por fim:

- instituir um pecúlio aos herdeiros do socio que falecer, na forma do artigo 12 destes estatutos;
- prestar auxilios pecuniarios aos seus associados, para os funerais de pessoas de suas familias;
- fazer empréstimos aos associados.

CAPITULO II

Dos socios, admisso, deveres, direitos e penalidades

Art. 3.º — A Sociedade tem as seguintes classes de socios:

- Fundadores, os admitidos até 2 de janeiro de 1912;
- Efetivos, os admitidos depois da instalação da Sociedade;
- Benemeritos, os socios efetivos ou fundadores que propuzerem mais de 50 socios que efetivarem sua admisso, os que fizerem donativos à Sociedade superiores a 2.000\$000 e os que prestem à mesma relevantes serviços, reconhecidos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 4.º — São condições para admisso de novos socios:

- Ser proposto por um socio em pleno gozo dos seus direitos;
- Gosar perfeita saúde;
- Ter menos de 60 anos de idade;
- Ser funcionario federal em atividade.

Art. 5.º — Os socios pagarão:

- Uma mensalidade de \$5000;
- Uma joia de 20\$000.

Art. 6.º — Os socios benemeritos ficarão isentos do pagamento das mensalidades e quotas.

Art. 7.º — O socio readmitido será considerado novo socio para todos os efeitos.

Art. 8.º — São deveres do socio:

- Satisfazer os seus compromissos nos prazos destes Estatutos;
- Aceitar e desempenhar, com dedicacão, os cargos para que for eleito ou designado;
- Evitar todos os esforços ao seu alance para engrandecimento moral e material da Sociedade;
- Comparecer às reuniões do conselho Deliberativo.

Art. 9.º — São direitos dos socios quites com pagamento de seus compromissos:

- Votar e ser votado;
- Propor novos socios;
- Solicitar por escrito, com vinte ou mais outros socios, a convocacão do Conselho Deliberativo;
- Delegar por escrito ao outro poderes para representacão para todos os efeitos, nas reuniões do Conselho Deliberativo.

Art. 10.º — São direitos dos socios quites com pagamento de seus compromissos:

- Pedir ao presidente da Diretoria, por escrito, as informacões que julgar necessarias.

§ unico — Só poderão exercer cargos na Diretoria e nos Conselhos Fiscal e Deliberativo, os socios que forem funcionarios ativos dos Correios e residentes na capital do Estado.

Art. 10.º — Na pena de suspensão incorrerão os socios que:

- Perturbarem a ordem dos trabalhos do Conselho Deliberativo;
- Usarem de termos insultuosos ou ameacões de violencia contra qualquer membro da Diretoria ou dos Conselhos, no desempenho de suas funçoes;
- A pena de eliminacão será imposta aos socios que:
 - Estraviarem os bens ou valores da Sociedade;
 - Praticarem graves irregularidades no desempenho de qualquer cargo para que forem eleitos ou designados;
 - Promoverem, por qualquer modo, o descrédito ou ruína da Sociedade;
 - Forem demittidos do emprego por motivo depremitente;
 - Atrasarem por mais de 6 meses o pagamento de seus compromissos, mensalidades e empréstimos.

CAPITULO III

Dos beneficios

Art. 12.º — Os socios receberão os seguintes auxilios para funerais:

- Dos cônjuges 600\$000;
- Dos filhos até 15 anos de idade, 200\$000;
- Dos filhos de mais um ano até 15, 250\$000;
- Dos filhos de mais de 15 anos até maior idade, 350\$000;
- Dos filhos maiores, interditos ou que vivam às expensas do socio, 350\$000;
- Das irmãs solteiras ou vivias que sejam pelos socios alimentadas, 350\$000;
- Dos pais, 400\$000.

§ unico — Os beneficios de que trata o presente artigo nos seus numeros, só serão pagos quando os falecidos não fizerem parte da Sociedade.

Art. 13.º — A Sociedade, por falecimento do socio, pagará à sua familia, à vista do atestado de obito e prova da identidade, um pecúlio correspondente a 2% dos fundos sociais, apurados até o ultimo dia do ano social anterior, ao que se verificar o obito.

§ 1.º — Constituem os fundos sociais o saldo em caixa, os depositos nos Bancos e Caixas Economicas, aplicoes e outros titulos representativos de valor e as importancias dos empréstimos ainda não amortizados.

§ 2.º — O pecúlio não poderá ser inferior a 1.000\$000 nem superior a 10.000\$000.

Art. 14.º — Quando o socio não houver indicado a pessoa de sua familia a quem deve ser pago o pecúlio, a Sociedade efetuará o pagamento na seguinte ordem:

- Ao conjuze sobrevivente;
- Aos filhos;
- Aos pais;
- Aos irmãos.

Art. 15.º — Reverterá a favor da Sociedade o pecúlio que não for reclamado por quem de direito, decorrido um ano do falecimento do socio.

Art. 16.º — Perderá o direito ao pecúlio o conjuze desquitado.

CAPITULO IV

Dos empréstimos

Art. 17.º — A Sociedade, desde que o fundo social seja superior a 10.000\$000, fará empréstimos a longo prazo aos so-

cios que estiverem no gozo dos seus direitos e forem empregados que vençam pelos cofres publicos.

Art. 18.º — Os empréstimos efetuados na vigencia destes Estatutos ou a reforma dos realizados anteriormente serão feitos mediante a taxa de juros de 12% ao ano, no prazo maximo de 24 meses, sobre a importancia realmente emprestada (Tabela Erlow) e as taxas de 15% e 18% ao ano respectivamente, de acordo com os decretos ns. 17.146, de 17 de dezembro de 1925 e 20.225, de 18 de julho de 1931.

§ 1.º — O associado poderá optar livremente por qualquer dos casos estipulados neste artigo.

§ 2.º — A consignação do empréstimo, para que seja anotada em folha, deverá satisfazer as seguintes exigencias:

- Ser a importancia da consignação constituída por amortisacão e juros;
- Estabelecer os juros calculados de conformidade com as taxas estabelecidas neste artigo;
- Não exceda a consignação mensal a terça parte dos vencimentos ou estipendio de qualquer especie, que receber regularmente o associado, excluidas quaisquer gratificacões especiais;
- Ser requerida pelo socio, que juntará ao seu pedido copia autentica do contrato por ele assinado e pelo presidente da Sociedade e visado pelo chefe da Repartiçao em que servir o requerente;
- Não ultrapassar os prazos referidos neste artigo.

§ 3.º — Do contrato do empréstimo constará o nome do funcionario, sua categoria, repartiçao, a importancia do empréstimo, a consignação mensal, os juros, amortisacão, prazo e demais condições da transacão e também a facultade de poder o consignante liquidar o seu debito antes de estinguir o prazo com direito a deducão dos juros constantes do contrato e referente ao periodo não decorrido para o pagamento total, procedendo-se da mesma forma quando as partes contratantes acordarem na reforma do empréstimo, a qual só poderá ter lugar depois de decorrido metade do prazo do respectivo pagamento.

Art. 19.º — Não poderão ser cobradas do consignante, além dos juros referidos no artigo anterior, taxas, contribuicões, comissões, bonificacões ou quaisquer importancias a titulo de garantias, expediente, averbacao ou outro qualquer pretexto, recebendo o socio, no ato da realizacão do empréstimo, a quantia total da transacão.

Art. 20.º — Nenhum socio poderá obter empréstimo superior ao pecúlio a que tiver direito na occasião de efetuar o contrato, o qual será atendido pela ordem da inscriçao, à vista da certidão de averbacao.

Art. 21.º — A amortizacão do empréstimo será feita em prestaçoes mensais às quais serão adicionados os respectivos juros, de acordo com o artigo 18 sobre o capital em debito.

CAPITULO V

Dos empréstimos rapidos

Art. 22.º — A Sociedade, sempre que o fundo social permitir, fará empréstimos rapidos aos associados que tenham deixado de ser funcionarios a taxa de 1% ao mês sobre a quantia emprestada, desde que não atinja o maximo a que cada socio possa pedir por empréstimo.

§ unico — Para a realizacão deste empréstimo, a Diretoria exigirá as garantias que julgar necessarias, afim de salvaguardar os interesses da sociedade.

CAPITULO VI

Da administração

Art. 23.º — A Sociedade obedecerá à direçao e fiscalizacão dos seguintes poderes:

- Diretoria;
 - Conselho Fiscal;
 - Conselho Deliberativo.
- Art. 24.º — A Diretoria, que exercerá o seu mandato por dois anos, compor-se-á de um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretario, um segundo secretario, um tesoureiro e um vice-tesoureiro.

Art. 25.º — A Diretoria compete:

- Cumprir e fazer cumprir escrupulosamente as disposicões dos estatutos;
 - Reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando os interesses sociais exigirem;
 - Convocar extraordinariamente o Conselho Deliberativo quando exigirem os interesses da Sociedade ou quando requerida por mais de 20 socios quites;
 - Apresentar ao Conselho Fiscal todos os livros e documentos necessarios ao seu exame.
- Art. 26.º — Ao presidente compete:
- Convocar o Conselho Deliberativo;
 - Admitir e eliminar os socios de acordo com os estatutos;
 - Autorizar por escrito o pagamento de qualquer despesa aprovada pelo Conselho Fiscal;
 - Assinar os diplomas dos socios;
 - Submeter-se às decisões do Conselho Deliberativo, mesmo contrarias aos seus atos;
 - Designar os dias de eleicão, dentro do prazo destes estatutos;
 - Autorizar os empréstimos;
 - Assinar toda a correspondencia da Sociedade;
 - Apresentar anualmente ao Conselho Deliberativo o relatório, o balanço e as contas da Sociedade;
 - Representar a Sociedade em todos os seus atos.

Art. 27.º — Ao vice-presidente compete substituir o presidente na sua ausencia ou impedimentos.

Art. 28.º — Ao primeiro secretario compete:

- Redigir e expedir toda a correspondencia da Sociedade;
- Assinar os diplomas dos socios;
- Organizar e ter sob a sua guarda e responsabilidade o arquivo da Sociedade;
- Ter sempre em ordem o livro de registro dos socios;
- Redigir e ler as atas das reuniões do Conselho Deliberativo;
- Manter rigorosamente em ordem o livro de inscriçao de empréstimo;
- Substituir o presidente na ausencia do vice-presidente.

Art. 29.º — Ao segundo secretario cumpre substituir o primeiro na sua ausencia ou impedimentos.

Art. 30.º — Ao tesoureiro compete:

- Arrecadar toda a receita da Sociedade, assinando os recibos de quitacão;
- Efetuar o pagamento autorizado pelo presidente da Diretoria;
- Ter sob a sua guarda e responsabilidade os valores pertencentes à Sociedade;
- Assinar os diplomas dos socios;
- Assinar com o presidente da Diretoria os documentos e cheques bancarios para retirada das Caixas Economicas e Bancos em que a Sociedade tiver depositos;
- Fazer nas Caixas Economicas e Bancos os depósitos autorizados ou ordenados pelo presidente da Diretoria;
- Receber todas as importancias remetidas à Sociedade em vales postais ou em valor declarado.

Art. 31.º — Ao vice-tesoureiro compete substituir o tesoureiro em seus impedimentos.

Art. 32.º — O Conselho Fiscal que será eleito pelo mesmo Conselho Deliberativo que eleger a Diretoria, será composto de 5 membros que escolherão entre si o seu relator e exercerá o seu mandato também por 2 anos.

Art. 33.º — Ao Conselho Fiscal compete:

- Dar parecer sobre os balancetes anuais da Tesouraria, examinando os livros e documentos em poder do Tesoureiro e exigindo deste todos os esclarecimentos que carecer para elaboracão do mesmo parecer;
- Propôr à Diretoria as medidas que julgar de rial interesse para a Sociedade;
- Aprovar ou não as despesas apresentadas pelo presidente da Diretoria;
- Emitir parecer sobre as propostas dos novos socios;

- Propôr ao Conselho Deliberativo a suspensão ou destituicão de qualquer membro da Diretoria por abusos ou irregularidades cometidas no exercicio de suas funçoes;
- Solicitar da Diretoria as informacões que necessitar;
- Emitir parecer sobre os pedidos de empréstimo e pagamento de beneficios.

Art. 34.º — O Conselho Deliberativo será constituído de um presidente, um vice-presidente que exercerão o mandato por 2 anos eleitos juntamente com a Diretoria e com o Conselho Fiscal, e numero illimitado de socios em pleno gozo de seus direitos.

Art. 35.º — O Conselho Deliberativo, reunir-se-á, ordinariamente no dia 20 de dezembro do ano em que terminar o mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e do presidente e vice-presidente do proprio Conselho, para eleger os novos dirigentes da Sociedade.

Art. 36.º — A posse dos eleitos terá lugar no mesmo dia da eleicão.

Art. 37.º — O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente, por convocacão do proprio presidente quando para tratar de assunto de importancia social, com numero não inferior a 15 socios.

Art. 38.º — O Conselho Deliberativo compete:

- Resolver todos os casos omissos nestes estatutos;
- Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e do proprio presidente e vice-presidente do mesmo Conselho;
- Tomar conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pelo presidente da Diretoria;

Art. 39.º — Destituído de suas funçoes qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando provadamente por seus atos, concorrer para o descrédito ou agr contra os legitimos interesses da Sociedade;

Art. 40.º — Reformar os estatutos quando a pratica demonstrar essa necessidade;

Art. 41.º — Ao presidente do Conselho Deliberativo compete:

- Convocar o Conselho para reuniões extraordinarias no caso referido no artigo 37;
- Presidir as reuniões do Conselho;
- Solicitar do presidente da Diretoria e do Conselho Fiscal as informacões que julgar necessarias;
- Assinar as atas das reuniões do Conselho.

Art. 42.º — Ao vice-presidente do Conselho Deliberativo compete substituir o presidente na sua ausencia ou impedimentos.

CAPITULO VII

Das eleicões

Art. 41.º — Para as eleicões da Diretoria, do Conselho Fiscal e do presidente e vice-presidente do Conselho Deliberativo, reunir-se-á o Conselho Deliberativo no dia 20 de dezembro do ultimo ano do mandato dos citados dirigentes.

Art. 42.º — As eleicões serão por escrutinio secreto, considerando-se nulos os votos dados a socios que não estiverem em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 43.º — Os socios presentes votarão em uma só cedula que deverá conter os nomes e cargos de seus candidatos.

Art. 44.º — Cada socio depositará na urna além de sua cedula, outras tantas quantas forem as autorisacões por escrito de outros socios, para esse fim.

Art. 45.º — Quando algum socio obtiver maioria de votos em mais de um cargo, será considerado eleito para o cargo mais votado.

Art. 46.º — O Conselho Deliberativo reunir-se-á para eleicão com qualquer numero de socios.

CAPITULO VIII

Das disposicões gerais

Art. 47.º — O ano social coincide com o ano civil.

Art. 48.º — Nenhum socio receberá remuneracão pelo desempenho de qualquer cargo para que foi eleito ou designado.

Art. 49.º — A escrituracão da sociedade, para maior clareza e exactidão, deverá ser feita pelo metodo digrafico e confiada a um técnico com os vencimentos que forem fixados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 50.º — O Conselho Deliberativo para tratar da reforma dos presentes estatutos, não poderá reunir-se com menos de 20 socios.

Art. 51.º — Estes estatutos só poderão ser reformados em 3 seccões do Conselho Deliberativo, com espaço minimo de 5 dias de uma sessão para outra.

Art. 52.º — No caso de dissoluçao da Sociedade todos os seus bens serão distribuidos igualmente pelos socios rigorosamente quites.

Art. 53.º — Os membros da atual Diretoria, do Conselho Fiscal, o presidente e vice-presidente do Conselho Deliberativo, terminarão o mandato em 31 de dezembro de 1934.

Art. 54.º — Os socios só entrarão no gozo das vantagens dos artigos 12, 13 e 14, depois de decorridos 90 dias a contar da data de sua admisso.

Art. 55.º — Revogam-se as disposicões em contrario.

Sala das sessões em João Pessoa, 20 de junho de 1933. — Graeciano Tavares da Costa, presidente do Conselho Deliberativo; Antonio da Rocha Barreto, presidente da Diretoria; Angelico de Miranda Loureiro, 1.º secretario; José Batista d. Silva Filho, tesoureiro.

Conselho Fiscal: Manuel de Carvalho Neves, Antonio Elisario dos Santos, Antonio Gimot de Aguiar, Severino Francisco de Toledo e Antonio Pessoa de Figueiredo.

Sociedade Anonima Industria Têxtil de Campina Grande

Ata da primeira Assembléa de Constituiçao

Aos quatro (4) dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e três, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Brasil), no predio n.º 54, da rua Maciel Pinheiro, onde funciona a "Associação Comercial de Campina Grande", às nove (9) horas da manhã desse dia, presentes os srs. João Ribeiro Ferreira, Francisco Maria, Tertuliano Pereira de Barros, po si e por procuracões dos srs. Antonio Mendes Ribeiro e Sabino Pinto, Eugenio Veloso da Silveira, Alfredo Ferreira de Barros, José Araújo, Silvestre Dias de Lima, Manuel Elias de Araújo Pereira, Antonio Joaquim Pequeno, Nereu Pereira dos Santos, José de Barros Ramos, Eugenio Ferreira de Vasconcelos, Luiz Soares, Manuel de Araújo Souto, José Cavalcanti de Arruda, Ottoni Barreto Serrão, João Leocadio Castro, João Marques de Almeida, Dionisio Marques de Almeida, Augusto Domingues Meireles e Luiz de França Sodré; neste ato reunidos em Assembléa, previamente convocada pela imprensa, presidida pelo sr. João Leocadio Castro, que, por unanime escolha dos presentes foi convidado para presidi-la. Assumido a presidencia o sr. João Leocadio Castro agradeceu a sua indicacão e convidou para secretario da Assembléa a mim, José de Barros Ramos. Pelo sr. presidente foi declarado que o fim da presente reuniao era a constituicão de uma sociedade anonima para explorar nesta cidade, ou onde mais convier, a industria de fabricacão de tecidos e seus derivados e tudo mais que se relacione com a referida industria. De posse da lista de subscriçao de ações, a que estavam apenas propostas de estatutos da Sociedade a fundar-se, o sr. presidente declarou aos presentes, que em vista de alguns subscriptores terem subscrito suas quotas em bens de raiz, bens moveis, como sejam maquinas, quinas, accessorios, etc., era preciso que a Assembléa nomeasse os Louvados, que, de acordo com o artigo 77 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, procederiam à avaliacao dos ditos bens, sendo

A REDUÇÃO DA PRODUÇÃO ALGODOEIRA NORTE-AMERICANA. Como em plena guerra, nos Estados Unidos, uma das maiores experiências de economia dirigida aplicada à agricultura. O terreno não é novo. Experiências semelhantes já foram tentadas por ingleses, com a borracha, japoneses, com a canfira, brasileiros, com o café, e cubanos, com o açúcar. De novo, porém, o drama trouxe-se senão desalentos e decepções. Voltam, porém, os norte-americanos à carga, premidos pela maior crise agrícola de sua vida econômica. E o algodão está destinado a ser objeto de experiência.

O início da campanha não foi feliz. Em 8 de julho divulgou o governo, por intermédio do Ministério da Agricultura, a primeira estimativa da área algodoeira plantada no corrente ano. Contra a expectativa geral em vez de área menor, os técnicos registraram aumento das superfícies plantadas, o que tornava mais difícil a aplicação dos planos de elevação interna dos preços. De fato, a cotação de algodão se aos "stocks" já existentes no país, suficientes para alimentar a indústria por mais de um ano, se juntasse uma produção considerável na estação corrente? Tornou-se portanto indispensável destruir parte dessa área.

O governo resolveu para esse fim um aparelhamento especial, dotado de fundos abundantes e trabalhando de colaboração com outras dependências da administração federal. Cerca de vinte mil funcionários estão hoje em atividade, procurando conseguir a redução voluntária de uma parte da área algodoeira dos dois milhões de lavradores norte-americanos. A tarefa não é fácil. Sabem-nos muito bem os homens do atual governo. Em última análise o êxito dessa experiência depende do próprio lavrador. Assim o declarou o próprio sr. Roosevelt em carta recente dirigida ao encarregado desses trabalhos. Só a cooperação leal dos próprios lavradores é capaz de impedir o fracasso da tentativa e por conseguinte, a salvação da alvoura de algodão norte-americana.

Até agora, a área comprometida, isto é, a que deverá ser destruída, orça em cerca de 5.556.000 de geiros. A campanha está, porém, prosseguindo, de modo que a administração federal espera até o final da estação estarem eliminados por abandono ou por outros processos nada menos de 10.000 milhões de geiros. Desse modo, a área total em cultivo, dada em 8 de julho como 40.798.000 passará a ser apenas 30.798.000, a menor já registrada nos Estados Unidos desde 1914. Que safra será colhida nessa área, não é ainda possível dizer-se. Entretanto, não deverá ser muito acima de dez milhões de fardos, quantidade julgada favorável ao êxito dos planos em execução.

Ans lavradores acordos serão concedidos prêmios proporcionais às reduções feitas. O preço interno será abarbatado, aliviando a situação da lavradora, hoje pesadamente onerada com dívidas. O preço externo não sofrerá a mesma influência, visto como é pensamento do governo abonar a cada exportador de algodão a importância recebida a mais pelos produtores. O "dumping" é, pois, evidente. Em todo caso, só a notícia de uma safra americana reduzida foi o suficiente para animar todo o mundo algodoeiro. Os preços ouo também subiram, beneficiando assim igualmente os produtores de todos os recantos do mundo. O próprio Estado de São Paulo cunha futuras safas algodoeiras se anuncia promissoras, ha-de tirar proveitos dessa melhoria de condições externas.

(Do "Estado de S. Paulo").

MOZART FIRMEZA

S. Paulo, que tem vendido muito pouco algodão, ou quasi nada, aos mercados internacionais, remeteu, nos meses de maio e abril, aos Estados nordestinos, 3 milhões de quilos desse chamado ouro branco. E a cultura algodoeira espalha-se por todo São Paulo, noticiando mesmo os jornais que já houve fazendeiros que derrubaram de 50 a 100 mil pés de café, substituindo-os pelo referido produto, cuja safra, aliás, melhora de ano a ano.

Como vemos, marchamos para outra super produção; ou, pelo menos, para o completo aniquilamento da cultura do algodão nas terras do nordeste, que sofrem periodicamente as influências das secas e da pequenez de capitais, e que, a continuar assim, os mercados de lá terão de limitar-se a importar, perdendo toda a capacidade de exportação, desequilibrando, destarte, a economia e criando o caos.

É o problema da renda diferencial, no atual regime da renda capitalista, do solo. Esta renda produz-se pela diferença existente entre o rendimento do trabalho nas diversas terras, graças à fertilidade desigual das mesmas, quando cultivadas. E o preço nos mercados não se determinando pelo preço médio da produção, mas sim pelo preço da produção relativamente às terras de peor qualidade, é natural que o nordeste seja a vítima, na concorrência, devido não só aos fenômenos climáticos, mas também, pelas dificuldades de transporte, que caracterizam a "renda de situação".

Não se resolvendo, portanto, a questão das secas nordestinas, de

fôrma a estabelecer a produção social, numa igualdade de rendimento, dentro em pouco tempo o Norte todo estará reduzido, inda mais à fome e à miséria, enquanto São Paulo, Estado capitalista, intensificando a produção, acabará os mercados internos e externos, repetindo-se com um povo o que acontece com os indivíduos, na coletividade burguesa. E, dentro do Brasil, extensivamente a Minas, Rio Grande e outros Estados também, criar-se-á, como dentro duma sociedade, a chaga dos que tem tudo e dos que não tem nada.

Será, então, a grande e definitiva revolução entre os ricos e os pobres estabelecendo a nova ordem de coisas sociais, em que haverá um controlador supremo, preocupado com o conjunto e não só com os detalhes. (Do "Correio do Ceará").

As possibilidades da exportação — do nosso algodão para o — Japão

Consoante já divulgámos em comentários anteriores, o governo da Índia, atendendo à precária situação de sua indústria algodoeira, severamente prejudicada pela concorrência de produtos similares do Japão, decidiu, há pouco tempo, elevar de 6 "anas" e três quartos, por libra, o direito de entrada para os tecidos de procedência nipônica. Isso equivale a um direito alfandegário de 75 por cento "ad-valorem". Nessas condições, dificilmente os exportadores japoneses poderiam vencer os seus concorrentes britânicos ou mesmo as indústrias locais da Índia, a não ser pudessem o governo do Japão depreciar ainda mais o "yen", como fez, no ano passado, a fim de vender os direitos então cobrados, pela Índia, para seus produtos, no valor de 50 por cento "ad-valorem".

Está, porém, quasi posta de lado a possibilidade de maior depreciação da moeda nipônica de modo que aos exportadores de produtos industriais do Japão não haverá outro remédio senão procurar soluções diferentes, por vias indiretas. Apesar de se ter desmentido oficialmente qualquer ressaia por parte do Imperio do Mikado, a notícia desses novos tributos provocou profunda agitação nos meios governamentais. Pensou-se até em aplicar medidas de retaliação contra as importações britânicas no Japão. O passo mais importante, entretanto, foi a resolução da "Federação dos Flandeiros de Algodão do Japão", a mais importante associação ali existente, recomendando a imediata "boicotagem" do algodão em rama proveniente da Índia.

Como se sabe, a Índia é um grande produtor e exportador de algodão em rama. A maior parte desse comércio se dirige para o Japão. Na estação agrícola de 1930/31, conforme dados da última publicação do "Barclays Banks" de Londres, a Índia exportou 701.000 toneladas de algodão em rama, das quais 301.000 se destinavam ao Japão. No ano agrícola seguinte, as exportações totais foram de 423.000 toneladas, cabendo ainda ao Japão 183.000 toneladas. Finalmente, na estação de 1932/33, o Japão comprou na Índia 194.000 toneladas, num total de 368.000 exportado de todo o país. Isso se conclui que a metade da exportação da Índia vai para o Japão.

Se o "boicotagem" tornar-se efetiva, o Japão só terá dois grandes centros algodoeiros onde se abastece: Estados Unidos e Brasil. Com os Estados Unidos, e especialmente com o Estado de Texas, já mantem os fiandeiros nipônicos avultado intercâmbio algodoeiro. Resta agora o Brasil. Até agora, as nossas relações com aquele país não aumentaram de volume por não termos o que lhes vender. Chegou, porém, a vez de conseguirmos esse desideratum. O algodão que o japonês não quer mais le-

var da Índia, poderá ser adquirido em breve, em nosso meio, com amplas vantagens para ambos os lados, não só pelo ponto de vista técnico, como comercial. Do ponto de vista técnico, porque os nossos algodões são visivelmente superiores aos da Índia, e comercial, porque da maior exportação de matérias primas brasileiras para aquele país há de resultar certamente uma corrente inversa de produtos manufaturados, de que o Japão é hoje tão rico.

O momento, portanto, é extremamente propício, em vista dos acontecimentos a que nos vimos referindo, para o estabelecimento dessas relações comerciais, tão desejadas por ambos os países. (Do "Estado de S. Paulo").

CUIDADO DOS PARTOS! As sras. partearas deverão aconselhar às suas clientes usar a AGUA KABELO nos cuidados do parto. Verificar-se-ão sua poderosa ação antiseptica, anti-flogística e clareatrizante.

NOTÍCIAS DO INTERIOR

URUBURO
Correios e Telegrafos — O diretor regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba designou o encarregado da estação telegráfica desta vila, sr. Paulo Carvalho, para chefear, interinamente, a estação telegráfica e a agência postal de Aroeiras, neste município. Para chefear os serviços telegráficos e postais de Uruburo foi designada a agente postal local, senhora Adiles Bezerra.

Pela instrução — Foram nomeadas professoras: da cadeira noturna de Aroeiras, interinamente, d. Maria José de Farias; para o Jardim, escola municipal, efetiva, d. Maria das Neves Barbosa.

Pela policia — Foram exonerados: a pedido, o tenente Severino de Lucena, delegado de policia de Umbuzeiro, assumindo essas funções, interinamente, o 1.º suplente sr. Crispim José de Melo; exonerado o sargento André Urtiga, da sub-delegacia de Natuba, sendo nomeado para substituí-lo o sr. Soter Pereira Guerra; exonerado o sargento Miguel Nunes Mulatinho, sub-delegado de Aroeiras assumindo o exercicio, interinamente, o 2.º suplente, sr. José Cabral Sobrinho.

Ainda o ensino — Foi nomeado delegado do ensino, em Olho d'água, o sr. José Pereira Leoncio, sendo exonerado o sr. Manoel de Brito Lira.

Aida a policia — Passou o exercicio de sub-delegado de Mata Virgem, que exercia na qualidade de 1.º suplente, o sr. Severino Simão, empossando-se o sub-delegado efetivo, sargento Galvão da Fozza Publica Militar.

Festa regional — Constituiu o acontecimento do dia da ascensão de Nossa Senhora a festa regional levada a efeito nesta vila, por um grupo de rapazes e moças, com a adesão de outros elementos valiosos em nosso meio social, na residência do sr. Corsino de Farias. Ao meio dia em ponto foi servido um almoço matuto, batendo algumas chapas fotograficas o professor Antonio Guedes Vieira. A tarde, realizaram-se animadas danças, ao som do harmonioso quinteto do mestre Pacifico Pereira Placido.

A saudação do estilo foi feita pelo prof. Abdias Cabral de Moura, secretario da Prefeitura e promotor publico interno.

Fôram designados para a realização das futuras festas, o engenho "Condado", do sr. Antonio Gomes de Moura e a propriedade "Fazenda Mumbuca", do sr. Crispim José de Melo, delegado de policia em exercicio.

"Cinema Conceição" — Continua

Superintendencia do Serviço do Fumo

COLHEITA DO FUMO

Publicação n. 1

Iniciada a colheita da nova safra do fumo, com as primeiras estufagens, é oportuno dizer alguma coisa quanto a essa pratica agricola, aos senhores agricultores, que, realmente, se interessam pela melhor sorte de sua produção.

Quando as folhas do tabaco comecem a apresentar manchas amareladas, transparentes, que pouco a pouco se difundem até tomarem toda a folha, e suas extremidades se voltarem para baixo, cobrindo-se de

a funcionar regularmente, aos domingos, o cinema local, que tem exibido bons filmes. As casas tem sido animadoras.

Pelo foro — Pelo juiz de direito em exercicio foi julgado bom o inventario do cidadão Antonio Teles de Andrade. O sr. Teófilo de Souza e Silva presidiu hoje a sua 1.ª audiencia publica, sendo levada à praça duas causas pertencentes a João Sotero Gomes, bem assim iniciados outros servicos forenses.

O promotor publico em exercicio, sr. Abdias Cabral de Moura, requereu o inventario de José Rodrigues de Almeida, ou Zuzá Muniz, no logar "Freixeiras", tendo a inventariante descrito os bens e o rol dos herdeiros.

O mesmo promotor recebeu da promotoria efetiva, ultimamente demittida, 6 processos crimes e duas sindicancias da Corregedoria Geral, estando tudo parado, dando a triste impressão que a promotoria de Umbuzeiro estava acéfala. Entre os mesmos processos encailhados, ha dois de defloramento verificados, na propria vila e outro em Olhos d'água, nos quais estão envolvidos Jacob Andrade Lira e Rafael Rocha. A promotoria está estudando os mesmos devidamente, para o encaminhamento necessario.

O juiz de direito recebeu o processo feito pelo delegado tenente Severino de Lucena, em que são indiciados criminosos o sr. Euripedes Adalgio Leite, ex-sub-delegado de Piratuba e o sr. José Pessôa Sobrinho. Além da morte do popular Martins, ha ainda outras responsabilidades graves de ambos. O juiz vai marcar dia e hora para o inicio do sumario da culpa.

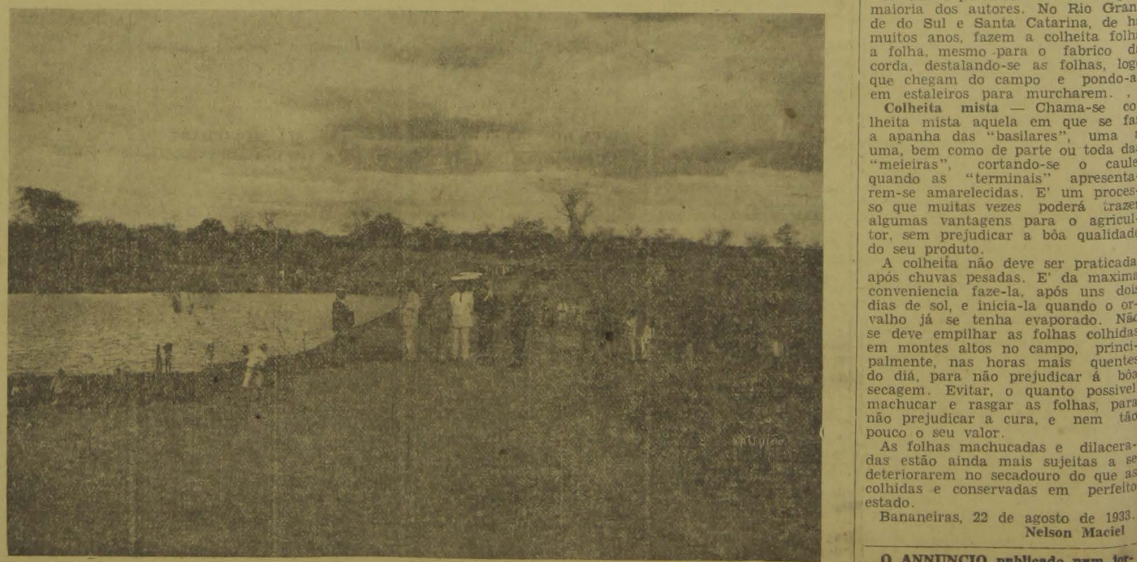
Pendem ainda de despacho os processos mandados prosseguir pelo dr. José de Farias, contra os ex-escrivães de Aroeiras e Aguapaba, Severino Barbosa de Lima e José Gomes de Lima.

O promotor em exercicio ainda deu parecer favoravel no processado do inventario de d. Maria Pereira da Silva, da "Serra do Urucú".

Inquerito — Consta que a sub-delegacia de Aroeiras vai iniciar um inquerito em que são apontados como responsáveis o sargento Mulatinho, ex-sub-delegado, por ter espancado uma senhora de mais de 80 anos; sargento Urtiga, por ter surrado diversos populares e Anesio Alves da Silva, por varios crimes cometidos como autoridade que fôra dali. Ainda está envolvido numa denuncia grave o popular conhecido por "Pequeno", ex-morador da "Barra", sobre o desaparecimento de um vaqueiro e o aparecimento do cadaver da mulher do mesmo, no celebre "Tanque do Urubú".

18-8-33. (Do correspondente)

AS GRANDES OBRAS QUE REDIMIRÃO O NORDESTE



Um aterro-barragem na estrada da Conceição — Misericórdia

um liquido pegajoso, exalando nas horas mais quentes, um cheiro forte e caracteristico, estão em condições de serem colhidas. Nessa ocasião procede-se à colheita, não se perdendo de vista que todas as folhas devem apresentar o mesmo grão de maturidade, condição principal para se obter um produto de melhor coloração e mais uniformidade, mormente em se tratando de fumo para estufa.

Pratica-se a colheita do fumo: a) de planta inteira; b) de folha por folha; c) mista.

A colheita de planta inteira só é aconselhavel nos climas em que a maturação das folhas, seja mais ou menos igual e cultivem-se variedades de entredos curtos. Caso contrario, tem-se o inconveniente de, na maioria das vezes, quando as folhas baslares apresentam um adiantado estado de maturação, algumas do meio mostram os primeiros sinais de maturidade, estando ainda verdes as terminais, significando, pois, a sua pratica o sacrificio das primeiras folhas citadas. Em algumas partes da Italia e do Estado Unidos da America do Norte, usam-se, praticando-se da seguinte forma; quando a maioria das folhas apresenta-se madura, corta-se a planta, abrindo-se o caule ao meio, de cima para baixo, até uns seis centimetros, a quem da extremidade inferior, escancham-se depois os caules assim abertos nas varas, que deverão ser colocadas nos secadouros.

"Alguns autores afirmam que na cura de planta inteira ha uma diminuição de peso, porque mesmo depois de colhida, continúa a troca de substancias, entre a folha e o caule; outros, entretanto, acham que a planta deve ser considerada, comparada com a melhor uniformidade de coloração obtida com a cura de plantas inteiras". (Azzi e Fucella).

Essa diminuição não é tão desprezível, como a primeira vista parece. Das experiencias feitas, verificou-se que na colheita de folha são ces 11% mais pesadas, após a seca. Essa perda de peso, é ainda mais sensivel, quando no secadouro, apparecem os novos brotos.

"Continuando por muitos dias, e algumas vezes semanas, a troca de substancias entre a folha e o caule, vem resultar uma secção demorada e mais pesada". (Le Tabac. Foëx, Leullöt e Capus).

"O processo, entretanto, mais correto é o da colheita parcial das folhas maduras, deixando-se as verdes para colher depois que amadurecerem". (Nilo Cairo).

A colheita, folha a folha, é medida que se apresenta, em termos de maturação, sob todos os pontos de vista, a mais indicada e aconselhavel. Tem-se assim possibilidade de colher só folhas maduras, condição preliminar para se obter um produto uniforme, no dizer de Knoeller.

É sabido igualmente que o produto colhido, folha a folha, contém mais resina (mel) e mais peso (Le Tabac).

Impõe-se ainda este ultimo processo de colheita, quando a maturação das folhas é bastante desigual e o cultivo é feito de variedades de porte elevado e de entre-nós longos. Quanto ao maior dispêndio nesse processo, creio que desaparece, tendo-se em vista a diminuição dos trabalhos de classificação, antes e após a fermentação, em virtude de se encontrarem já separadas as folhas de "sapata" "meiuras" e "terminais".

É esse o processo aconselhado pela maioria dos autores. No Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de há muitos anos, fazem a colheita folha a folha, mesmo para o fabrico da corda, destalando-se as folhas, logo que chegam do campo e pondo-as em esteiros para murcharem.

Colheita mista — Chama-se colheita mista a aquella em que se faz a abarbatada "baslares" uma a uma, bem como de parte ou toda das "meiuras", cortando-se o caule, quando as "terminais" apresentarem-se amarelecidas. É um processo, que muitas vezes poderá trazer algumas vantagens para o agricultor, sem prejudicar a boa qualidade do seu produto.

A colheita não deve ser praticada, após chuvas pesadas. É da maxima conveniencia fazer-la, após uns dois dias de sol, e inicia-la quando o orvalho já se tenha evaporado. Não se deve empilhar as folhas colhidas em montes altos no campo, principalmente nas horas mais quentes do dia, para não prejudicar a boa secagem. Evitar, o quanto possivel, machucar e rasgar as folhas, para não prejudicar a cura, e nem tão pouco o seu valor.

As folhas machucadas e dilaceradas estão ainda mais sujeitas a se deteriorarem no secadouro do que as colhidas e conservadas em perfeito estado.

Bananeiras, 23 de agosto de 1933. Nelson Maciel

O ANUNCIO publicado num jornal sem circulação garantida é de abeiro posto fóra.